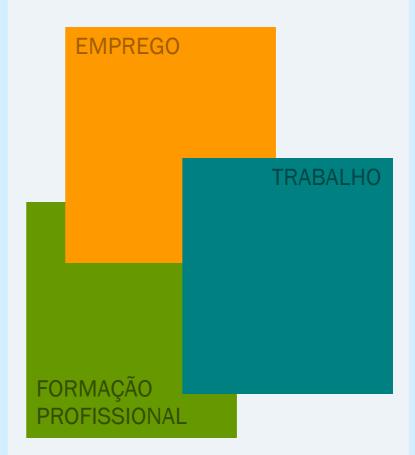


### Índice

Fontes		3
Quadros si	nóticos	4
População,	Emprego e Desemprego	6
população tota	le le	6
população em	pregada	7
população des	sempregada	8
lay-off		9
	egistado, ofertas e colocações	10
desemprego re	egistado, ofertas e colocações - NUTS II	11
Formação F	Profissional	12
formação profi	issional nas empresas	12
Trabalho		13
estrutura empi	resarial	13
diferenças ren	nuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na co	nstrução civil e obras públicas	15
instrumentos o	de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preç	os no consumidor	16
filiação em est	truturas de representação coletiva	16
acidentes de t	rabalho	17
Segurança	Social	18
rendimento so	cial de inserção	18
invalidez, velh	ice e sobrevivência	19
complemento	solidário para idosos	19
prestações far	niliares	19
prestações de	parentalidade	19
estatuto do cu	idador informal	19
prestação soc	ial para a inclusão	20
desemprego e	apoio ao emprego	20
doença		20
gestão de rem	unerações	21
Informação	em destaque	22
tendências do	mercado de trabalho	22
desemprego L	JE 27	23
pilar europeu o	dos direitos sociais	24
Conceitos		26
Índice de in	dicadores rotativos (de fontes não mensais)	30

# **Boletim Estatístico**

### novembro de 2025



- Dados recolhidos até:

28 de novembro de 2025

- Data de disponibilização:

Publicação eletrónica mensal

28 de novembro de 2025



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23). As páginas 25 e 25, nesta edição, apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif\_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por profissão, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16\_irct, apresenta-se ainda a página 16\_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 30 a 33 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título**: Boletim Estatístico - novembro de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 1049-056 LISBOA Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

**ISSN** 0873-4682



Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a patir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, Lay off ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E -Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação; K -Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R -Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais. CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G -Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI - Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais Dados recolhidos até: valor nulo 28 de novembro de 2025

- não aplicável n.a.
- n.d. valor não disponível
- valor inferior à unidade utilizada §
- valor inferior a metade da unidade utilizada 0
- 0.0 valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

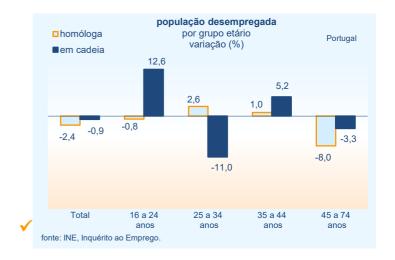
### emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2025, a população empregada foi estimada em 5.332,1 milhares de indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 3,7% em relação ao trimestre homólogo (mais 191,2 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego dos indivíduos com 16 64 anos (75,6%) registou um acréscimo de 1,3 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens com 16 24 anos era de 32,7%, sendo de 70,1% para as pessoas com 55 - 64 anos.



### desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2025, o número de pessoas desempregadas era de 326,6 milhares, valor que traduz um decréscimo de 2,4% em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (5,8%) sofreu um decréscimo de 0,3 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 34 anos aumentou 2,6% e o número de desempregados com 45 - 74 anos diminuiu 8,0%, em relação ao trimestre homólogo.



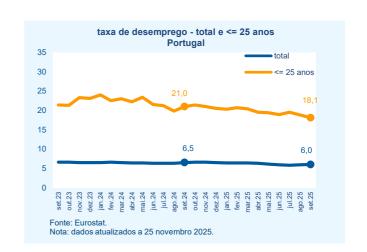
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2025, inscreveram-se nos Centros de Emprego 54.013 desempregados, receberam-se 11.696 ofertas e efetuaram-se 8.150 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 297.722 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 4,7 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 0,6 %, em relação ao mês homólogo.



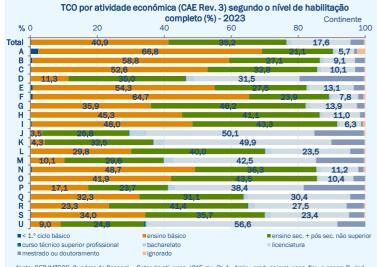
### desemprego na União Europeia

- ✓ Em setembro de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3 %) manteve-se inalterada, tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,0 %) diminuiu 0,5 p.p.relativamente ao mês homólogo e aumentou 0,1 p.p.relativamente ao mês anterior.
- ✓ No país, a taxa de desemprego dos jovens (18,1 %) diminuiu 2,9 p.p., relativamente ao mês homólogo.



### estrutura empresarial \*

- Em 2023, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem, ao serviço nos estabelecimentos do Continente, na sua maioria, tinham habilitações ao nível do ensino básico (40,9%) e do ensino secundário ou pós secundário não superior (35,2%).



fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Setor de atí. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e a r frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Sane., gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigafória; P - Educagão; Q - Act. de se saúde humana e apoio social; R - Act. artisticas, de espect., desp. e recreat; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

A análise do nível de habilitações, por setor de atividade, revela que, das 20 secções de atividade económica, 6 têm mais de metade dos TCO com Ensino Superior ("D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio"; "J. Atividades de informação e de comunicação"; "K. Atividades financeiras e de seguros"; "M. Atividades consultoria, científicas, técnicas e similares", "P. Educação" e "U. Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais"). As restantes têm entre 63,7% e 91,7% dos TCO com até ao ensino secundário ou pós secundário não superior, das quais 5 têm mais de metade dos TCO com o ensino básico (destacando-se o setor da "A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", com 66,8%).

\*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.

### salários na construção

✓ No mês de julho de 2025, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.334,5 euros, revelando um acréscimo de 4,0 % em relação a julho de 2024.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos pesados de mercadorias" registou o maior aumento (7,2%) e o "Engenheiro civil" o menor (2,4%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 7,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

### diferenças remuneratórias entre mulheres e homens \*\*

- ➤ Em 2023, a remuneração base média mensal dos TCO<sup>(1)</sup> era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- ✓ Em 2023, a análise do GPG, por profissão, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal são maiores nos "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (20,6%, na remuneração base) e nos "Operadores de instalação e máquinas e trabalhadores da montagem" (25,0%, na remuneração ganho). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no "Pessoal administrativo" (3,5% para a remuneração base e 6,9% para a remuneração ganho).

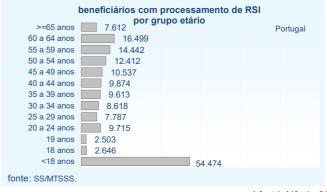


✓ No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, verificam-se oscilações entre os "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta" (-8,8 p.p. na remuneração base e -8,1 p.p. na remuneração ganho) e os "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (3,1 p.p. na remuneração base e 1,9 p.p. na remuneração ganho).

(1) a tempo completo com remuneração completa.

### rendimento social de inserção (RSI)

- Em Portugal, em outubro de 2025, existiam 81.596 famílias e 166.732 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2025, estes valores registam um decréscimo de 0,8% no número de famílias e de 0,5% no número de beneficiários.
- √ 32,7 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 327,4 euros por família e de 155,5 euros por beneficiário.



<sup>\*\*</sup>Apuramentos com base na localização da sede das empresas



### população total e ativa - indicadores globais

(milhares)	2024		2025					
			4.04==========		2.0 4 11 11 11 11 11			
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre			
população total	10.679,9	10.716,4	10.757,2	10.788,1	10.818,4			
Homens	5.096,3	5.113,4	5.142,9	5.159,8	5.175,9			
Mulheres	5.583,6	5.603,0	5.614,3	5.628,3	5.642,5			
Menos de 16 anos	1.461,1	1.461,9	1.459,2	1.457,4	1.456,2			
16 - 24 anos	979,5	981,0	993,9	993,5	992,1			
25 - 44 anos	2.512,6	2.521,7	2.559,1	2.571,1	2.580,8			
45 - 89 anos	5.587,8	5.611,0	5.607,4	5.626,9	5.647,6			
população ativa	5.475,6	5.517,2	5.547,2	5.577,8	5.658,7			
Homens	2.776,8	2.782,2	2.808,6	2.821,5	2.865,0			
Mulheres	2.698,8	2.734,9	2.738,7	2.756,3	2.793,7			
16 - 24 anos	382,4	392,6	378,8	367,7	398,7			
25 - 44 anos	2.320,5	2.340,3	2.380,5	2.399,0	2.404,1			
45 - 89 anos	2.772,7	2.784,3	2.788,0	2.811,1	2.855,8			
taxa de atividade (%) (1)	60,3	60,5	60,6	60,7	61,4			
Homens	64,5	64,3	64,5	64,6	65,3			
Mulheres	56,6	57,1	57,0	57,2	57,8			
16 - 64 anos	79,3	79,7	79,6	79,7	80,4			
16 - 24 anos	39,0	40,0	38,1	37,0	40,2			
25 - 44 anos	92,4	92,8	93,0	93,3	93,2			
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,7	50,0	50,6			

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

(milhares e estrutura em %)		2024					2025			
	3.º trimes	tre	4.º trimes	tre	1.º trimes	tre	2.º trimes	tre	3.º trimes	tre
	v.a.	%								
população total	10.679,9	100,0	10.716,4	100,0	10.757,2	100,0	10.788,1	100,0	10.818,4	100,0
Homens	5.096,3	47,7	5.113,4	47,7	5.142,9	47,8	5.159,8	47,8	5.175,9	47,8
Mulheres	5.583,6	52,3	5.603,0	52,3	5.614,3	52,2	5.628,3	52,2	5.642,5	52,2
Menos de 16 anos	1.461,1	13,7	1.461,9	13,6	1.459,2	13,6	1.457,4	13,5	1.456,2	13,5
Homens	746,4	51,1	746,5	51,1	747,9	51,3	747,3	51,3	747,1	51,3
Mulheres	714,7	48,9	715,4	48,9	711,3	48,7	710,0	48,7	709,1	48,7
16 - 24 anos	979,5	9,2	981,0	9,2	993,9	9,2	993,5	9,2	992,1	9,2
Homens	498,6	50,9	498,8	50,8	504,7	50,8	504,1	50,7	503,2	50,7
Mulheres	480,9	49,1	482,2	49,2	489,2	49,2	489,4	49,3	489,0	49,3
25 - 34 anos	1.164,0	10,9	1.173,0	10,9	1.207,5	11,2	1.218,2	11,3	1.227,4	11,3
Homens	588,9	50,6	593,6	50,6	613,0	50,8	618,5	50,8	623,4	50,8
Mulheres	575,2	49,4	579,4	49,4	594,6	49,2	599,7	49,2	604,0	49,2
35 - 44 anos	1.348,6	12,6	1.348,6	12,6	1.351,5	12,6	1.352,9	12,5	1.353,5	12,5
Homens	658,7	48,8	659,1	48,9	664,2	49,1	665,9	49,2	667,1	49,3
Mulheres	689,9	51,2	689,5	51,1	687,4	50,9	687,0	50,8	686,4	50,7
45 - 64 anos	3.116,1	29,2	3.123,6	29,1	3.124,1	29,0	3.130,7	29,0	3.136,9	29,0
Homens	1.473,5	47,3	1.476,6	47,3	1.480,2	47,4	1.483,6	47,4	1.486,7	47,4
Mulheres	1.642,6	52,7	1.646,9	52,7	1.643,9	52,6	1.647,1	52,6	1.650,2	52,6
65 - 89 anos	2.471,8	23,1	2.487,5	23,2	2.483,3	23,1	2.496,1	23,1	2.510,6	23,2
Homens	1.088,6	44,0	1.096,3	44,1	1.091,9	44,0	1.098,3	44,0	1.105,5	44,0
Mulheres	1.383,2	56,0	1.391,2	55,9	1.391,5	56,0	1.397,9	56,0	1.405,1	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

 $As \ s\'eries \ retrospetivas \ dos \ indicadores \ publicados \ neste \ quadro \ encontram-se \ dispon\'ive is \ em:$ 

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados



### população total e ativa - indicadores globais

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	10.381,4	10.397,3	10.470,1	10.565,3	10.668,4
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
oopulação ativa	5.034,4	5.127,0	5.263,0	5.402,3	5.463,4
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
axa de atividade (%) (1)	57,2	58,2	59,3	60,2	60,2
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

<sup>(1)</sup> população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

### população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

(milhares e estrutura em %)										
	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%								
população total	10.381,4	100,0	10.397,3	100,0	10.470,1	100,0	10.565,3	100,0	10.668,4	100,0
Homens	4.932,4	47,5	4.948,6	47,6	4.991,6	47,7	5.042,1	47,7	5.090,2	47,7
Mulheres	5.449,0	52,5	5.448,6	52,4	5.478,5	52,3	5.523,2	52,3	5.578,2	52,3
Menos de 16 anos	1.492,3	14,4	1.467,7	14,1	1.460,8	14,0	1.463,0	13,8	1.462,5	13,7
Homens	763,3	51,2	749,8	51,1	747,0	51,1	748,3	51,1	747,2	51,1
Mulheres	728,9	48,8	717,9	48,9	713,8	48,9	714,7	48,9	715,3	48,9
16 - 24 anos	981,4	9,5	986,3	9,5	989,4	9,4	983,6	9,3	979,1	9,2
Homens	500,3	51,0	504,1	51,1	505,7	51,1	502,4	51,1	498,5	50,9
Mulheres	481,1	49,0	482,2	48,9	483,7	48,9	481,3	48,9	480,6	49,1
25 - 34 anos	1.105,8	10,7	1.105,9	10,6	1.122,7	10,7	1.139,8	10,8	1.160,7	10,9
Homens	551,4	49,9	554,8	50,2	566,2	50,4	576,3	50,6	587,0	50,6
Mulheres	554,4	50,1	551,1	49,8	556,5	49,6	563,4	49,4	573,8	49,4
35 - 44 anos	1.434,6	13,8	1.395,5	13,4	1.365,7	13,0	1.353,2	12,8	1.349,8	12,7
Homens	692,0	48,2	675,5	48,4	663,1	48,6	659,2	48,7	659,0	48,8
Mulheres	742,6	51,8	720,1	51,6	702,6	51,4	694,0	51,3	690,8	51,2
45 - 64 anos	2.981,9	28,7	3.009,7	28,9	3.045,1	29,1	3.082,8	29,2	3.113,4	29,2
Homens	1.409,9	47,3	1.423,8	47,3	1.441,0	47,3	1.459,1	47,3	1.472,3	47,3
Mulheres	1.572,0	52,7	1.585,9	52,7	1.604,1	52,7	1.623,7	52,7	1.641,2	52,7
65 - 89 anos	2.303,9	22,2	2.309,0	22,2	2.359,1	22,5	2.410,3	22,8	2.465,0	23,1
Homens	993,6	43,1	1.005,3	43,5	1.031,6	43,7	1.057,8	43,9	1.085,3	44,0
Mulheres	1.310,3	56,9	1.303,7	56,5	1.327,5	56,3	1.352,5	56,1	1.379,8	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

 $\label{prop:contraction} As \ \text{s\'eries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:}$ 

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.



fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt



### população empregada - indicadores globais

(mailh area)						
(milhares)	202	4	2025			
	3.° trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	
população empregada	5.140,9	5.148,8	5.181,4	5.248,3	5.332,1	
Homens	2.617,0	2.602,1	2.633,3	2.671,2	2.711,6	
Mulheres	2.523,9	2.546,8	2.548,1	2.577,2	2.620,4	
16 - 24 anos	307,1	306,9	298,3	301,3	324,0	
25 - 44 anos	2.187,3	2.194,7	2.227,7	2.255,9	2.268,3	
45 - 89 anos	2.646,6	2.647,2	2.655,5	2.691,1	2.739,8	
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	147,3	142,9	127,3	129,5	130,9	
Indústria, const., energia e água	1.265,9	1.266,3	1.298,1	1.290,7	1.289,4	
Serviços	3.727,8	3.739,7	3.756,0	3.828,1	3.911,8	
Tempo completo	4.722,1	4.705,3	4.753,4	4.822,0	4.914,5	
Tempo parcial	418,9	443,5	428,0	426,3	417,6	
Trabalhadores por conta outrem	4.356,6	4.368,1	4.398,4	4.453,9	4.520,3	
Contrato sem termo	3.677,6	3.676,7	3.732,0	3.760,2	3.836,4	
Contrato com termo	553,3	552,3	530,3	565,0	544,3	
Outros	125,7	139,1	136,2	128,6	139,7	
Trabalhadores por conta própria	756,3	755,7	755,2	766,0	780,7	
Trabalhador familiar não remunerado	28,0	25,1	27,8	28,5	31,1	
taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup>						
16 - 64 anos	74,3	74,2	74,2	74,8	75,6	
Homens	77,2	76,5	76,7	77,3	78,2	
Mulheres	71,6	72,0	71,9	72,4	73,2	
16 - 24 anos	31,4	31,3	30,0	30,3	32,7	
Homens Mulheres	33,8	32,5	32,7	33,0	35,4	
	28,8	30,0	27,2	27,6	29,9	
55 - 64 anos Homens	<b>68,0</b> 72,1	<b>67,8</b> 71,4	<b>68,4</b> 72,5	69,2	<b>70,1</b>	
Mulheres	72, 1 64,4	71,4 64,6	72,5 64,7	72,8 65,9	74,5 66,4	
	<b>∪</b> -r,-r	04,0	07,1	00,0	55,4	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.) 16 - 64 anos	-5,6	-4,5	-4,8	-4,9	-5.0	
16 - 24 anos	-5,0 -5,0	-2,5	- <del>-</del> ,5	-5,4	-5,5	
55 - 64 anos	-7,7	-6,8	-7,8	-6,9	-8,1	
00 01 4.1.00	. , .	0,0	.,0	0,0	٥, .	

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

### população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)										
		2024					2025			
	3.º trime	stre	4.º trime	stre	1.º trime	stre	2.º trime	stre	3.º trime	stre
	v.a.	%								
população empregada	5.140,9	100,0	5.148,8	100,0	5.181,4	100,0	5.248,3	100,0	5.332,1	100,0
Homens	2.617,0	50,9	2.602,1	50,5	2.633,3	50,8	2.671,2	50,9	2.711,6	50,9
Mulheres	2.523,9	49,1	2.546,8	49,5	2.548,1	49,2	2.577,2	49,1	2.620,4	49,1
16 - 24 anos	307,1	6,0	306,9	6,0	298,3	5,8	301,3	5,7	324,0	6,1
Homens	168,7	54,9	162,0	52,8	165,0	55,3	166,2	55,2	177,9	54,9
Mulheres	138,4	45,1	144,9	47,2	133,3	44,7	135,1	44,8	146,0	45,1
25 - 34 anos	987,7	19,2	1.001,6	19,5	1.026,6	19,8	1.044,6	19,9	1.051,3	19,7
Homens	509,9	51,6	511,3	51,0	521,4	50,8	533,7	51,1	538,4	51,2
Mulheres	477,8	48,4	490,3	49,0	505,1	49,2	510,9	48,9	512,9	48,8
35 - 44 anos	1.199,6	23,3	1.193,1	23,2	1.201,1	23,2	1.211,3	23,1	1.217,0	22,8
Homens	605,1	50,4	601,0	50,4	607,1	50,5	614,7	50,7	618,9	50,9
Mulheres	594,5	49,6	592,1	49,6	594,0	49,5	596,6	49,3	598,1	49,1
45 - 64 anos	2.417,1	47,0	2.415,4	46,9	2.431,5	46,9	2.450,2	46,7	2.483,2	46,6
Homens	1.201,9	49,7	1.194,9	49,5	1.208,3	49,7	1.215,6	49,6	1.228,8	49,5
Mulheres	1.215,2	50,3	1.220,5	50,5	1.223,2	50,3	1.234,6	50,4	1.254,4	50,5
65 - 89 anos	229,5	4,5	231,9	4,5	224,0	4,3	240,8	4,6	256,6	4,8
Homens	131,4	57,3	132,9	57,3	131,4	58,7	141,0	58,6	147,5	57,5
Mulheres	98,1	42,7	99,0	42,7	92,6	41,3	99,9	41,5	109,1	42,5

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

Portugal

### população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	4.680,2	4.782,9	4.939,9	5.051,2	5.112,3
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) <sup>(1)</sup>					
16 - 64 anos	69,5	70,7	72,5	73,5	73,9
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	26,2	25,4	28,0	31,1	30,1
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	58,4	62,0	65,0	66,4	67,6
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
lisparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9
(1) população empregada / população total (dentro do me	smo grupo etário) x 100.				

### população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022	!	2023		2024	
	v.a.	%								
população empregada	4.680,2	100,0	4.782,9	100,0	4.939,9	100,0	5.051,2	100,0	5.112,3	100,0
Homens	2.372,6	50,7	2.433,4	50,9	2.518,8	51,0	2.565,7	50,8	2.594,4	50,7
Mulheres	2.307,6	49,3	2.349,4	49,1	2.421,1	49,0	2.485,5	49,2	2.517,8	49,3
16 - 24 anos	257,2	5,5	250,9	5,2	276,6	5,6	305,7	6,1	294,3	5,8
Homens	142,3	55,3	145,6	58,0	154,1	55,7	163,9	53,6	157,9	53,7
Mulheres	115,0	44,7	105,3	42,0	122,5	44,3	141,8	46,4	136,3	46,3
25 - 34 anos	895,7	19,1	876,8	18,3	919,3	18,6	958,2	19,0	986,9	19,3
Homens	446,5	49,9	436,8	49,8	466,5	50,7	490,7	51,2	506,5	51,3
Mulheres	449,2	50,1	440,0	50,2	452,8	49,3	467,5	48,8	480,4	48,7
35 - 44 anos	1.238,0	26,5	1.236,9	25,9	1.218,6	24,7	1.197,8	23,7	1.194,7	23,4
Homens	610,8	49,3	611,5	49,4	600,7	49,3	599,1	50,0	602,0	50,4
Mulheres	627,2	50,7	625,4	50,6	617,9	50,7	598,7	50,0	592,7	49,6
45 - 64 anos	2.127,1	45,4	2.232,0	46,7	2.312,5	46,8	2.361,3	46,7	2.406,3	47,1
Homens	1.073,2	50,5	1.125,2	50,4	1.163,8	50,3	1.174,7	49,7	1.196,5	49,7
Mulheres	1.053,9	49,5	1.106,8	49,6	1.148,7	49,7	1.186,6	50,3	1.209,8	50,3
65 - 89 anos	162,1	3,5	186,3	3,9	212,9	4,3	228,2	4,5	230,1	4,5
Homens	99,7	61,5	114,4	61,4	133,7	62,8	137,2	60,2	131,5	57,2
Mulheres	62,3	38,5	71,9	38,6	79,2	37,2	90,9	39,8	98,5	42,8

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt





(milhares)	2024			2025	
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	334,7	368,3	365,8	329,5	326,6
Homens	159,8	180,2	175,2	150,4	153,4
Mulheres	174,9	188,2	190,6	179,1	173,2
16 - 24 anos	75,4	85,7	80,4	66,4	74,8
25 - 44 anos	133,2	145,6	152,8	143,0	135,8
45 - 74 anos	126,1	137,1	132,5	120,1	116,0
À procura de 1.º emprego	50,2	58,2	47,0	42,4	47,5
À procura de novo emprego	284,5	310,2	318,8	287,1	279,1
luração do desemprego					
Até 11 meses	207,5	230,3	230,8	203,2	209,4
12 meses e mais	127,2	138,1	135,0	126,3	117,2
axa de desemprego (%)	6,1	6,7	6,6	5,9	5,8
Homens	5,8	6,5	6,2	5,3	5,4
Mulheres	6,5	6,9	7,0	6,5	6,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	0,4	0,8	1,2	0,8
16 - 24 anos	19,7	21,8	21,2	18,1	18,8
25 - 44 anos	5,7	6,2	6,4	6,0	5,6
45 - 74 anos	4,5	4,9	4,8	4,3	4,1
Norte	6,2	6,9	6,8	6,1	6,1
Centro	5,7	5,8	5,1	5,1*	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	7,5*	6,2*	5,9*	4,8*	4,6*
Grande Lisboa	5,6	7,4	6,8	6,5	6,2
Península de Setúbal	8,2*	7,7*	8,5*	8,6*	6,9*
Alentejo	5,9*	5,8	5,8*	4,9*	5,2*
Algarve	4,5*	5,6	8,1	4,5*	4,5
Região Autónoma dos Açores	4,9*	5,4*	5,7*	3,9*	4,8*
Região Autónoma da Madeira	5,7*	5,7	6,7	4,8*	5,3*
axa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup>	2,3	2,5	2,4	2,3	2,1
Homens	2,2	2,4	2,3	2,1	2,0
Mulheres	2,5	2,6	2,6	2,4	2,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,2	0,3	0,3	0,2

<sup>\*</sup> Dado com fiabilidade reduzida

<sup>(1)</sup> taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

	2024					2025			
3.° trime	stre	4.º trime	stre	1.º trime	stre	2.º trime	stre	3.º trime	stre
v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
334,7	100,0	368,3	100,0	365,8	100,0	329,5	100,0	326,6	100,0
159,8	47,7	180,2	48,9	175,2	47,9	150,4	45,6	153,4	47,0
174,9	52,3	188,2	51,1	190,6	52,1	179,1	54,4	173,2	53,0
75,4	22,5	85,7	23,3	80,4	22,0	66,4	20,2	74,8	22,9
40,7	54,0	43,4	50,6	39,6	49,3	32,4	48,8	37,0	49,5
34,7	46,0	42,3	49,4	40,9	50,9	34,0	51,2	37,8	50,5
78,4	23,4	81,8	22,2	91,1	24,9	90,4	27,4	80,4	24,6
39,1	49,9	46,5	56,8	50,6	55,5	44,4	49,1	40,9	50,9
39,3	50,1	35,3	43,2	40,5	44,5	45,9	50,8	39,5	49,1
54,8	16,4	63,8	17,3	61,8	16,9	52,6	16,0	55,4	17,0
24,1	44,0	28,6	44,8	25,4	41,1	21,9	41,6	20,9	37,7
30,7	56,0	35,2	55,2	36,3	58,7	30,7	58,4	34,4	62,1
126,1	37,7	137,1	37,2	132,5	36,2	120,1	36,4	116,0	35,5
56,0	44,4	61,7	45,0	59,6	45,0	51,6	43,0	54,5	47,0
70,1	55,6	75,4	55,0	72,9	55,0	68,5	57,0	61,5	53,0
	v.a.  334,7 159,8 174,9 75,4 40,7 34,7 78,4 39,1 39,3 54,8 24,1 30,7 126,1 56,0	334,7 100,0 159,8 47,7 174,9 52,3 75,4 22,5 40,7 54,0 34,7 46,0 78,4 23,4 39,1 49,9 39,3 50,1 54,8 16,4 24,1 44,0 30,7 56,0 126,1 37,7 56,0 44,4	3.° trimestre       4.° trime         v.a.       %       v.a.         334,7       100,0       368,3         159,8       47,7       180,2         174,9       52,3       188,2         75,4       22,5       85,7         40,7       54,0       43,4         34,7       46,0       42,3         78,4       23,4       81,8         39,1       49,9       46,5         39,3       50,1       35,3         54,8       16,4       63,8         24,1       44,0       28,6         30,7       56,0       35,2         126,1       37,7       137,1         56,0       44,4       61,7	3.° trimestre         4.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %           334,7         100,0         368,3         100,0           159,8         47,7         180,2         48,9           174,9         52,3         188,2         51,1           75,4         22,5         85,7         23,3           40,7         54,0         43,4         50,6           34,7         46,0         42,3         49,4           78,4         23,4         81,8         22,2           39,1         49,9         46,5         56,8           39,3         50,1         35,3         43,2           54,8         16,4         63,8         17,3           24,1         44,0         28,6         44,8           30,7         56,0         35,2         55,2           126,1         37,7         137,1         37,2           56,0         44,4         61,7         45,0	3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1           39,1         49,9         46,5         56,8         50,6           39,3         50,1         35,3         43,2         40,5           54,8         16,4         63,8         17,3         61,8           24,1         44,0         28,6         44,8         25,4           30,7         56,0         35,2         55,2         36,3           126,1         37,7         137,1         37,2         132,5           56,0         44,4         61,7         45,0         59,6	3.° trimestre       4.° trimestre       1.° trimestre         v.a.       %       v.a.       %       v.a.       %         334,7       100,0       368,3       100,0       365,8       100,0         159,8       47,7       180,2       48,9       175,2       47,9         174,9       52,3       188,2       51,1       190,6       52,1         75,4       22,5       85,7       23,3       80,4       22,0         40,7       54,0       43,4       50,6       39,6       49,3         34,7       46,0       42,3       49,4       40,9       50,9         78,4       23,4       81,8       22,2       91,1       24,9         39,1       49,9       46,5       56,8       50,6       55,5         39,3       50,1       35,3       43,2       40,5       44,5         54,8       16,4       63,8       17,3       61,8       16,9         24,1       44,0       28,6       44,8       25,4       41,1         30,7       56,0       35,2       55,2       36,3       58,7         126,1       37,7       137,1	3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4           39,1         49,9         46,5         56,8         50,6         55,5         44,4           39,3         50,1         35,3         43,2         40,5         44,5         45,9           54,8         16,4         63,8         17,3         61,8 <td>3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5         100,0           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4         45,6           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1         54,4           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4         20,2           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4         48,8           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0         51,2           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4         27,4           39,1         49,9         46,5         56,8         50,6         55,5         44,4         49,1           39,3         50,1         35,3         43,2<!--</td--><td>3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre         3.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5         100,0         326,6           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4         45,6         153,4           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1         54,4         173,2           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4         20,2         74,8           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4         48,8         37,0           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0         51,2         37,8           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4         27,4         80,4           39,1         49,9         46,5         56,8         <td< td=""></td<></td></td>	3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5         100,0           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4         45,6           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1         54,4           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4         20,2           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4         48,8           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0         51,2           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4         27,4           39,1         49,9         46,5         56,8         50,6         55,5         44,4         49,1           39,3         50,1         35,3         43,2 </td <td>3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre         3.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5         100,0         326,6           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4         45,6         153,4           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1         54,4         173,2           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4         20,2         74,8           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4         48,8         37,0           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0         51,2         37,8           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4         27,4         80,4           39,1         49,9         46,5         56,8         <td< td=""></td<></td>	3.° trimestre         4.° trimestre         1.° trimestre         2.° trimestre         3.° trimestre           v.a.         %         v.a.         %         v.a.         %         v.a.           334,7         100,0         368,3         100,0         365,8         100,0         329,5         100,0         326,6           159,8         47,7         180,2         48,9         175,2         47,9         150,4         45,6         153,4           174,9         52,3         188,2         51,1         190,6         52,1         179,1         54,4         173,2           75,4         22,5         85,7         23,3         80,4         22,0         66,4         20,2         74,8           40,7         54,0         43,4         50,6         39,6         49,3         32,4         48,8         37,0           34,7         46,0         42,3         49,4         40,9         50,9         34,0         51,2         37,8           78,4         23,4         81,8         22,2         91,1         24,9         90,4         27,4         80,4           39,1         49,9         46,5         56,8 <td< td=""></td<>

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados



(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	354,2	344,1	323,0	351,1	351,1
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
axa de desemprego (%)	7,0	6,7	6,1	6,5	6,4
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,6	0,9	0,8	0,8
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
axa de desemprego de longa duração (%) <sup>(1)</sup>	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

<sup>\*</sup> Dado com fiabilidade reduzida

### população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

23,0 1	% 00.0	2023 v.a.	%	2024 v.a.	%
23,0 1			%	v.a.	%
•	0.00	0=4.4			
20	,-	351,1	100,0	351,1	100,0
)2,9 '	47,3	167,9	47,8	166,5	47,4
70,1	52,7	183,1	52,2	184,7	52,6
35,7	20,3	78,9	22,5	81,2	23,1
34,0	51,8	43,2	54,7	41,8	51,5
31,7	48,2	35,7	45,3	39,4	48,5
32,4	25,5	81,2	23,1	77,6	22,1
13,5	52,8	39,8	49,0	39,6	51,0
38,9	47,2	41,4	51,0	38,0	49,0
61,1	18,9	64,7	18,4	62,2	17,7
27,2	44,5	29,9	46,2	27,6	44,4
33,9	55,5	34,8	53,8	34,6	55,6
13,9	35,3	126,4	36,0	130,1	37,0
18,2	42,3	55,1	43,6	57,4	44,1
35,7	57,7	71,3	56,4	72,6	55,9
7 3 3 3 1 1	2,9	2,9 47,3 0,1 52,7 5,7 20,3 4,0 51,8 1,7 48,2 2,4 25,5 3,5 52,8 8,9 47,2 1,1 18,9 7,2 44,5 3,9 55,5 3,9 35,3 8,2 42,3	2,9 47,3 167,9 0,1 52,7 183,1 5,7 20,3 78,9 4,0 51,8 43,2 1,7 48,2 35,7 2,4 25,5 81,2 3,5 52,8 39,8 8,9 47,2 41,4 1,1 18,9 64,7 7,2 44,5 29,9 3,9 55,5 34,8 3,9 35,3 126,4 8,2 42,3 55,1	2,9       47,3       167,9       47,8         0,1       52,7       183,1       52,2         5,7       20,3       78,9       22,5         4,0       51,8       43,2       54,7         1,7       48,2       35,7       45,3         2,4       25,5       81,2       23,1         3,5       52,8       39,8       49,0         8,9       47,2       41,4       51,0         1,1       18,9       64,7       18,4         7,2       44,5       29,9       46,2         3,9       55,5       34,8       53,8         3,9       35,3       126,4       36,0         8,2       42,3       55,1       43,6	2,9       47,3       167,9       47,8       166,5         0,1       52,7       183,1       52,2       184,7         5,7       20,3       78,9       22,5       81,2         4,0       51,8       43,2       54,7       41,8         1,7       48,2       35,7       45,3       39,4         2,4       25,5       81,2       23,1       77,6         3,5       52,8       39,8       49,0       39,6         8,9       47,2       41,4       51,0       38,0         1,1       18,9       64,7       18,4       62,2         7,2       44,5       29,9       46,2       27,6         3,9       55,5       34,8       53,8       34,6         3,9       35,3       126,4       36,0       130,1         8,2       42,3       55,1       43,6       57,4

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospetivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospetivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

https://www.ine.pt/produtos/bases de dados

Mais informação em: http://www.ine.pt

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.



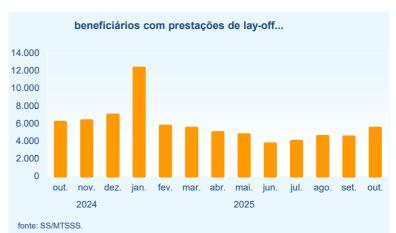
<sup>(1)</sup> taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

### entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (1)

### informação mensal<sup>(1) (2)</sup>

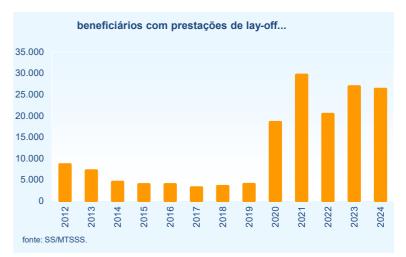
		2024						0005					
		2024						2025					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
estabelecimentos													
total	341	379	374	390	333	352	321	282	237	245	333	354	282
beneficiários													
total	6.147	6.315	6.961	12.304	5.697	5.463	4.975	4.726	3.696	3.976	4.535	4.483	5.470
Redução de Horário de Trabalho	3.240	4.132	5.024	7.407	3.758	3.492	2.996	3.020	2.346	2.605	2.473	2.478	3.571
Suspensão Temporária	2.907	2.183	1.937	4.897	1.939	1.971	1.979	1.706	1.350	1.371	2.062	2.005	1.899





informação anual <sup>(1) (3)</sup>													
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos	]												
total	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
beneficiários	]												
total	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810





### Notas:

- (1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".
- (2) situação da base de dados em 1/novembro/2025.
- (3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Portuga

(número)		2024						2025					
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542	433.901	437.080	437.92
Desemprego registado	312.510		335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.72
Empregados	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649	42.494	42.782	42.73
Ocupados	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144	72.483	73.731	78.61
Indisponíveis temporariamente	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924	17.286	17.967	18.84
desemprego registado - no fim do p	eríodo												
(número)													
total	312.510		335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825	301.638	302.600	297.72
Homens	136.285		150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173	128.466	129.475	129.51
Mulheres	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652	173.172	173.125	168.20
Menos de 25 anos	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419	31.022	33.903	33.65
25 e + anos	275.880		297.893	308.808 33.298	299.444 32.293	292.321 31.428	279.988	269.772	264.556 27.380	263.406	270.616	268.697	264.06
1.º emprego	32.566	32.851	32.509 303.156	316.040			29.714	28.513 272.392	266.108	27.624 265.201	29.467	31.605 270.995	30.86
Novo emprego (1)(2)	279.944	289.697	11		306.442	298.093	283.909				272.171		266.85
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13.008	13.886	15.280	15.653	15.298	14.612	12.804	11.671	11.315	11.417	11.450	11.571	12.32
Indúst., energia, água e construção	58.431	58.857	61.704	60.473	58.775	58.319	56.834	55.163	53.967	53.662	55.805	56.133	54.26
Serviços	202.164		220.558	207.437	200.454	193.435	183.482	175.500	171.219	172.176	178.258	178.509	177.82
Sem classificação	6.341	5.936	5.614	32.477	31.915	31.727	30.789	30.058	29.607	27.946	26.658	24.782	22.44
Menos de 1 ano		204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997	180.691	182.810	180.97
1 ano e mais	117.402		119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828	120.947	119.790	116.75
Nenhum nível de instrução Ens. Básico - 1.º ciclo	26.172 35.402	28.007 36.030	29.695 36.998	30.825 37.099	29.636 36.485	28.738 36.115	26.441 35.263	24.936 34.248	24.155 34.334	23.505 33.926	23.208 34.408	22.848 33.374	24.02 32.75
	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582	39.623	38.532	37.73
Ens. Básico - 2.º ciclo Ens. Básico - 3.º ciclo	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786	55.175	54.144	52.67
Secundário	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618	109.278	110.499	109.80
Superior	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408	39.946	43.203	40.72
profissões com mais inscritos (3)	40.700	00.000	40.010	41.000	40.070	00.570	07.100	00.040	04.020	07.400	00.040	40.200	40.72
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274	30.863	30.787	30.38
91-Trabalhadores de limpeza	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736	29.001	28.793	29.05
52-Vendedores	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814	25.371	25.391	25.06
51-Trab. serviços pessoais	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824	16.037	15.733	16.17
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	15.769	15.805	15.834	16.724	16.322	16.207	15.512	15.037	14.486	14.626	15.775	15.698	15.13
desemprego registado - ao longo de	o períod	do											
(número)													
total	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823	55.458	54.01
1.º emprego	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467	7.554	6.60
novo emprego (1)(2)	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356	47.904	47.41
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2.661	2.472	2.767	2.407	1.710	1.580	1.181	1.014	1.019	1.369	1.021	1.501	2.25
Indúst., energia, água e construção	8.993	7.604	8.145	9.479	7.558	7.516	6.565	6.607	5.871	6.410	5.931	7.978	8.07
Serviços Sem classificação	37.355 1.774	38.209 1.670	32.097 1.356	36.718 6.551	28.143 5.345	27.169 5.257	24.691 4.623	24.834 4.901	22.949 4.167	27.290 2.287	22.777 1.422	36.011 2.414	34.78 2.29
profissões com mais inscritos (3)	1.774	1.070	1.550	0.551	0.040	3.231	4.023	4.501	4.107	2.201	1.422	2.414	2.23
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366	4.050	5.091	5.69
52-Vendedores	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883	3.200	3.462	2.849	4.415	4.98
91-Trabalhadores de limpeza	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299	2.631	2.858	2.189	3.325	4.22
51-Trab. serviços pessoais	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627	2.529	2.457	1.954	2.936	3.92
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	3.128	2.568	1.989	3.092	2.565	2.457	2.068	2.220	1.912	2.424	2.227	3.157	2.81
ofertas de emprego - ao longo do pe		2.000	1.000	0.002	2.000	2.107	2.000	2.220	1.012	2.121	2.221	0.101	2.0
(número)	eriouo												
total (1)	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546	13.124	11.69
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	285	256	173	720	383	1.153	1.027	615	300	272	225	225	27
Indúst., energia, água e construção	2.174	1.964	1.310	3.026	2.222	2.969	2.345	2.870	2.604	2.271	1.467	2.845	2.92
Serviços	6.541	6.583	4.720	8.091	8.367	10.880	10.209	9.713	8.268	7.995	6.707	10.050	8.48
Sem classificação	-	-	1	18	17	27	12	31	18	8	3	4	
profissões mais solicitadas (3)	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351	1.701	1.803	1.877	1.827	1.81
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp. 52-Vendedores	650	1.447	479	726	698	1.010	741	1.007	872	1.006	618	732	1.17
51-Trab. serviços pessoais	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239	1.022	626	469	795	79
81-Operad. instalações fixas e máquinas	466	415	276	659	415	480	515	569	591	317	211	627	62
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	393	348	287	376	317	452	442	516	504	466	402	654	60
ofertas por 100 desempregados	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2	23,7	21
colocações - ao longo do período													
(número)													
total (1)	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267	9.706	8.15
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	118	179	96	562	268	512	1.055	545	199	199	181	178	19
Indúst., energia, água e construção	1.180	1.222	788	1.744	1.430	1.461	1.477	1.443	1.466	1.342	1.072	1.503	1.91
Serviços	4.319	4.035	3.600	5.099	5.177	7.184	6.465	6.392	5.317	5.679	4.958	8.023	6.03
Sem classificação	-	-	-11	365	395	460	355	390	316	47	5	2	

notas: (1) a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e a partir de janeiro de 2025 com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4 (CAE-Rev.4). (2) por atividade exercida no último emprego. (3) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

Região NUTS II (NUTS 2024) Norte Centro Oeste e Vale do Tejo Grande Lisboa Península de Setúbal Legenda dos Alentejo gráficos: Algarve Açores (R.A.A) Madeira (R.A.M) desemprego registado - no fim do período (número) 2025 ian. fev mar. abr. mai. iun. jul. set. out. ago total 349.338 338.735 313.623 300.905 293,488 292.825 301.638 302.600 297.722 329.521 118.403 250.000 Norte 131.709 128.631 126.723 123.422 120.185 117.920 122.971 124.320 119.446 Centro 46.660 45.932 45.505 43.998 42.927 41.876 42.197 43.781 44.582 43.855 Oeste e Vale do Tejo 22.816 22.317 21.368 20.269 18.863 18.511 18.398 18.783 18.484 18.066 150.000 **Grande Lisboa** 63 296 61 342 60 828 58 948 57 477 56 631 55 840 57 188 55 555 54 909 Península de Setúbal 28.608 26.109 24.812 25.079 25.773 24.844 24.255 27.291 27.061 25,449 100 000 Alentejo 19.256 18.219 17.221 15.136 14.147 13.878 13.972 14.286 15.170 15.550 **Algarve** 25.260 23.457 19.431 14.866 11.502 10.133 9.549 9.446 10.216 12.152 Açores (R. A. A.) 4.799 4.842 4.789 4.542 4.420 4.129 3.968 3.968 3.962 3.982 Madeira (R. A. M.) 6.934 6.704 6.595 6.333 5.935 5.598 5.419 5.442 5.467 5.507 desemprego registado - ao longo do período (número) 70.000 40.806 total 61.496 48.261 46.064 41.159 37.180 41.823 35.656 55.458 54.013 60.000 13.744 12.669 14.256 17.918 Norte 19.734 16.063 15.467 13.801 12.328 20.872 9.913 7.925 7.525 6.290 6.480 6.106 6.814 5.960 9.750 8.638 Centro 4.720 3.788 3.411 3.084 3.151 3.010 3.146 2.780 3.967 3.893 Oeste e Vale do Teio 40.000 11.114 9 7 1 9 9 553 8 521 9.083 7 725 8 347 7 288 8 832 9 646 **Grande Lisboa** 5.388 4.525 4.559 4.090 4.149 3.542 4.369 4.587 4.699 Península de Setúbal 3.242 3.455 2 168 2 031 1.870 1.671 1 548 2 002 1.557 2.900 3 341 Alentejo **Algarve** 4 949 2 4 7 9 2 125 1.833 1.651 1.345 1.548 1.319 2 526 4.077 1.108 725 636 568 908 Açores (R. A. A.) 633 543 535 1.026 479 869 757 684 687 667 998 893 in. 1.115 806 703 abr. Madeira (R. A. M.) ofertas de emprego - ao longo do período 16.000 total 11.855 10.989 15.029 13.593 13 229 11.190 10.546 8.402 13.124 11.696 3.236 4.160 3.790 4.029 3.297 3.758 Norte 4.115 2.711 1.791 4.136 12.000 2.905 2.363 2.924 2.233 2.850 2.699 2.599 1.970 3.061 2.921 Centro 10.000 Oeste e Vale do Tejo 1 186 1 226 1 248 1 209 1 389 1 037 1 147 1 241 1 330 1.005 8.000 2.031 2.499 1.590 1.548 1.887 2.093 2.356 1.668 2.555 1.882 **Grande Lisboa** 6.000 468 358 450 465 549 453 434 438 701 498 Península de Setúbal 553 469 1.998 1.573 1.095 649 547 729 729 896 Alentejo **Algarve** 732 1 470 1 862 1 490 1 108 624 366 296 289 394 150 164 136 139 183 120 149 Açores (R. A. A.) 111 156 101 170 Madeira (R. A. M.) 163 206 186 199 203 168 203 193 ři ji abr. mai. et. colocações - ao longo do período N.º de colocações total 7.270 9.617 7.298 6.216 8.150 7.770 9.352 8.770 7.267 9.706 69,7 65.5 66.2 64.0 68.8 66.3 65.2 68.9 74.0 74.0 colocações/ofertas (%) 72.9 75,8 67,1 69,6 76,4 79,2 72,9 72,8 75,7 Norte 74,6 Centro 69 N 78.8 69 0 77.3 63 1 63 4 72 0 75.8 75.5 70.1 73.9 78.4 78.2 61.9 65.5 71.3 67.0 67.4 66.5 87.8 Oeste e Vale do Tejo 61,9 41,4 48,0 43,6 39,5 60,1 49,0 51,5 73,7 **Grande Lisboa** 59,5 87,8 67,9 64,0 75,3 73,6 74,2 91,6 92,3 78,5 Península de Setúbal 81,1 49.9 46.9 38.4 59 7 56.1 51.6 69.5 724 64.2 64,7 Alentejo 46.4 53.8 96.3 95.0 76.0 83.9 46.7 72.4 65.2 51.9 **Algarve** 78.4 61.5 78,7 72,6 72,8 66.9 71,0 78,2 68,3 70,5 Acores (R. A. A.) Mar. apr. Mai. Int. My 360. Sex. On Madeira (R. A. M.) 61,0 67,5 74,7 75,8 63,3 55,4 24.000 ...ao longo de setembro Desemprego registado no fim de setembro 20.000 Desemprego registado 16.000 Ofertas Colocações 12.000 8.000 4.000 0 Deste e Vale do Tejo

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024).

Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.o 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

Portugal

Continente

### Média de horas de formação por trabalhador por conta de outrem, por escalão de pessoal ao serviço e atividade económica (CAE rev.3)

(horas)						Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Total
Desagregações	Média d	le horas de	formação (horas)	por trabal	hador	2023 2022 33,6
	2019	2020	2021	2022	2023	2021 32,6 2020 29,4
total	32,6	29,4	32,6	33,6	34,2	<b>2019</b> 32,6 0 20 40 60 80
escalão de pessoal ao serviço						por escalão de pessaol ao serviço (horas)
1 - 9 Pessoas	30,2	31,5	31,9	32,9	33,9	60
10 - 49 Pessoas	31,7	29,2	30,8	32,4	32,4	40
50 - 249 Pessoas	29,2	26,3	31,2	31,3	30,3	
250 - 499 Pessoas	28,6	28,5	32,7	34,7	36,3	
500 ou mais Pessoas	36,9	31,4	34,5	35,7	37,3	0 2019 2020 2021 2022 2023
atividade económica (CAE rev.3)						por atividade económica (CAE rev. 3) (horas)
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	26,8	22,3	20,3	21,5	23,4	■ 2023 ■ 2022 ■ 2021 ■ 2020
B. Indústrias extrativas	34,1	35,0	38,2	36,9	28,4	■2019
C. Indústrias transformadoras	32,8	28,4	32,6	33,6	34,6	
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	31,0	28,1	37,0	51,3	36,2	
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	34,3	31,3	38,0	37,1	40,8	
F. Construção	26,7	23,0	25,8	27,4	28,0	
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	31,1	29,3	29,4	30,8	32,9	
H. Transportes e armazenagem	37,9	36,7	47,2	43,5	30,8	
I. Alojamento, restauração e similares	30,2	32,9	38,3	38,0	35,4	
J. Atividades de informação e comunicação	37,4	34,3	34,8	37,1	39,2	
K. Atividades financeiras e de seguros	45,0	45,5	47,0	45,7	59,8	
L. Atividades imobiliárias	28,0	26,5	26,7	30,0	28,9	
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	37,6	32,4	34,4	38,9	41,8	
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	27,2	21,0	20,5	26,3	27,0	
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	68,3	47,1	59,9	49,4	36,8	
P. Educação	26,1	21,7	27,3	28,4	26,9	
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	29,9	23,3	32,0	31,2	30,4	
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	26,8	23,1	21,9	25,3	26,8	
S. Outras atividades de serviços	29,1	28,1	30,2	28,5	28,8	
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	14,5	9,5	9,6	13,7	9,1	

Nota: A informação da publicação do Relatório Ánual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <a href="https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes">https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses-/-publicacoes</a> fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

20

estrutura empresarial - indicadores	globais								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
empresas	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751	277.641	271.806	284.860	291.252
estabelecimentos	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978	324.959	318.254	332.683	340.364
pessoas ao serviço (1)	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949	3.085.566	3.102.345	3.337.082	3.489.583
trab. por conta de outrem (1) remuneração mensal base (euros)(2)	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482	2.902.825	2.922.343	3.148.147	3.296.134
média	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87
mediana	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00
ganho mensal (euros)(2)									
médio	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66
mediano	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17

trabalhadores po	or conta de outrem 🕦 -	· nível de ha	abilitação completo
------------------	------------------------	---------------	---------------------

2023	total	inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	ensino básico	ensino secund.+ pós sec. não superior	Curso técnico superior profissio- nal	bacha- relato	licen- ciatura	mestrado ou doutora- mento	ignorado
total	3.296.134	10.584	1.349.316	1.159.078	3.384	49.242	581.440	130.789	12.301
A. Agric., prod. anim., caça, flor.e pesca	78.184	1.864	52.253	16.504	70	489	4.458	642	1.904
B. Indústrias extrativas	9.125	51	5.364	2.474	4	124	831	263	14
C. Indústrias transformadoras	650.876	1.914	342.262	213.242	565	7.757	65.572	18.091	1.473
10 - Indústrias alimentares	79.233	393	44.230	25.330	42	773	6.929	1.243	293
11 - Indústria das bebidas	13.757	75	5.492	4.393	11	283	2.926	524	53
12 - Indústria do tabaco	455	-	87 25 110	277	-	16	34	36	5
13 - Fabricação de têxteis	41.044	133	25.110	11.888	20	255	2.921	675	42
14 - Indústria do vestuário	64.632	209 77	47.563 27.373	13.630 10.616	22 7	205 120	2.550 1.325	394 215	59 15
<ul><li>15 - Indústria do couro e dos produtos do couro</li><li>16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.</li></ul>	39.748 24.713	154	15.118	6.570	14	217	2.009	552	79
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	13.700	29	5.588	5.474	6	177	1.856	560	10
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	10.724	14	4.712	4.270	9	123	1.427	162	7
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	1.501	-	203	587	-	62	530	110	9
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	12.907	21	4.459	4.574	8	225	2.686	864	70
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	10.807	1	1.870	4.017	1	1.008	2.439	1.448	23
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	27.908	50	12.284	11.109	11	374	3.057	893	130
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	39.620	242	22.443	12.108	19	420	3.601	691	96
24 - Indústrias metalúrgicas de base	9.028	34	4.685	3.001	4	123	942	223	16
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	83.214	160	44.497	28.559	117	746	7.173	1.780	182
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos	13.541	8	3.621	5.197	9	186	2.761	1.713	46
27 - Fabricação de equipamento elétrico	21.892	12	6.809	7.824	42	497	4.531	2.108	69
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	24.415	23	10.417	9.198	56	330	3.474	884	33
29 - Fab. veíc .autom., reboq., semi-reboq. e comp.	42.535	41	18.085	17.258	92	676	4.960	1.367	56
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	7.385	6	2.567	3.524	6	110	867	254	51
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	31.019	103	20.008	8.300	21	207	2.030	334	16
32 - Outras indústrias transformadoras	14.943	11	6.114	6.209	23	214	1.933	408	31
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	22.155	118	8.927	9.329	25	410	2.611	653	82
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	6.954	1	786	2.434	14	166	2.188	1.342	23
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	29.229	197	15.884	8.034	4	282	3.836	902	90
F. Construção	275.564	1.750	178.301	65.795	210	2.407	21.495	4.167	1.439
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	577.407	716	207.024	266.789	637	7.702	80.317	12.897	1.325
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	72.468	104	34.366	30.376	64	748	6.036	702	72
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos 47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos	169.970 334.969	246 366	62.602 110.056	65.219 171.194	217 356	3.357 3.597	31.844 42.437	6.070 6.125	415 838
· · ·	1 <b>59.412</b>	1 <b>07</b>	<b>72.146</b>	65.449	54	1.608	17.590	2.214	244
H. Transportes e armazenagem	286.812	1.179	137.548	124.144	232	2.231	17.979	1.355	2.144
I. Alojamento, restauração e similares	130.681	5	4.580	33.709	372	6.684	65.512	19.304	515
J. Ativ. de inform. e de comunicação	79.929	9	3.415	25.957	34	2.536	39.913	7.928	137
K. Atividades financeiras e de seguros 64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	55.722	<b>9</b> 5	1.384	15.892	11	1.821	30.320	6.203	86
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	11.694	3	602	3.980	2	438	5.482	1.183	4
oo - oog., resseg. e i. perisoes, exc. seg. soc. obrig.		1	1.429	6.085	21	277	4.111	542	47
						583	7.372	1.296	109
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	12.513 <b>31.375</b>	74	9.354	12.541	45				
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros  L. Atividades imobiliárias	31.375	74 90	9.354 17.447	12.541 51.264	46 378				606
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros  L. Atividades imobiliárias  M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	31.375 173.417	90	17.447	51.264	378	5.061	73.709	24.862	606 1.510
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros  L. Atividades imobiliárias  M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.  N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	31.375 173.417 323.487	90 1.451	17.447 157.483	51.264 117.364	378 133	5.061 4.269	73.709 36.233	24.862 5.044	1.510
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros  L. Atividades imobiliárias  M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.  N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio  O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	31.375 173.417 323.487 14.202	90 1.451 22	17.447 157.483 5.951	51.264 117.364 6.176	378 133 13	5.061 4.269 72	73.709 36.233 1.472	24.862 5.044 494	1.510 2
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros L. Atividades imobiliárias M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim. N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig. P. Educação	31.375 173.417 323.487 14.202 66.613	90 1.451 22 130	17.447 157.483 5.951 11.365	51.264 117.364 6.176 15.767	378 133 13 124	5.061 4.269 72 1.466	73.709 36.233 1.472 25.549	24.862 5.044 494 12.158	1.510 2 54
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros L. Atividades imobiliárias M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim. N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig. P. Educação Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	31.375 173.417 323.487 14.202 66.613 309.289	90 1.451 22 130 806	17.447 157.483 5.951 11.365 100.016	51.264 117.364 6.176 15.767 96.121	378 133 13 124 333	5.061 4.269 72 1.466 4.168	73.709 36.233 1.472 25.549 94.039	24.862 5.044 494 12.158 13.404	1.510 2 54 402
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros  L. Atividades imobiliárias  M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.  N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio  O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	31.375 173.417 323.487 14.202 66.613	90 1.451 22 130 806	17.447 157.483 5.951 11.365	51.264 117.364 6.176 15.767	378 133 13 124	5.061 4.269 72 1.466	73.709 36.233 1.472 25.549	24.862 5.044 494 12.158	1.510 2 54

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: http://www.gep.mtsss.pt

2022

2023

### indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	2.322.062	2.244.944	2.287.270	2.470.705	2.569.527
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	1.001,4	1.038,2	1.077,6	1.137,3	1.213,4
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	719,9	750,0	781,1	814,0	876,0
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
emuneração ganho médio mensal (euros)	1.206,3	1.247,1	1.289,2	1.361,7	1.459,9
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
emuneração ganho mediano (euros)	890,7	924,7	959,3	1.013,9	1.097,5
Homens	954,4	987.6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6
Gender Pay Gap <sup>(1)</sup> da remuneração bas			der Pay Gap <sup>(1)</sup> da remund	eração ganho mensal (%)	■ GPG ■ GPG ajustad
0, 8 & & & & & & & & & & & & & & & & & &		ajustado	6,1 2,1	2,0	GPG ajust

### Gender Pay Gap (GPG)<sup>(1)(3)</sup> , da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade

2023

## Portugal O1 Aveiro

2020

2021

2019

02 Beja 03 Braga

### Selecione um Setor de Atividade

TOTAL	A Agricultura, produção an	B Indústrias extractivas	C Indústrias transformado
D Electricidade, gás, vapor	E Captação, tratamento e	F Construção	G Comércio por grosso e a
H Transportes e armazena	I Alojamento, restauração	J Actividades de informaçã	K Actividades financeiras
L Actividades imobiliárias	M Actividades de consulto	N Actividades administrati	O Administração pública e

2019

### GPG das remunerações Base e Ganho, por Profissão TOTAL - Portugal

	2	2019		020	20	021	2	022	20	023
	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Profissão	14,0%	17,1%	13,3%	16,1%	13,1%	15,9%	13,2%	16,0%	12,5%	15,4%
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	20,0%	19,3%	20,2%	19,7%	19,7%	19,2%	19,9%	19,4%	19,2%	18,7%
Especialistas das actividades intelectuais e científicas	17,5%	18,8%	18,2%	19,0%	18,9%	19,4%	20,2%	20,5%	20,6%	20,7%
Técnicos e profissões de nível intermédio	20,8%	23,6%	19,0%	21,1%	18,3%	20,3%	19,5%	22,0%	19,7%	22,3%
Pessoal administrativo	4,5%	8,4%	4,4%	8,4%	4,6%	8,6%	4,1%	7,8%	3,5%	6,9%
Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	13,5%	15,0%	14,1%	15,5%	13,2%	14,6%	11,8%	13,8%	10,5%	12,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	17,9%	16,5%	11,2%	10,2%	13,1%	12,2%	10,8%	10,1%	9,1%	8,4%
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	17,3%	20,3%	15,6%	18,0%	15,2%	17,7%	14,2%	16,9%	13,2%	16,6%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17,0%	26,3%	16,6%	25,6%	15,6%	26,0%	15,4%	25,4%	14,6%	25,0%
Trabalhadores não qualificados	8,6%	13,9%	8,1%	12,7%	8,5%	13,5%	7,7%	12,5%	6,5%	11,2%
30% GPG da remuneração Base	••••	gest executive	der legisl. e de órg os das activid. intelec	ãos exec., dirig., dire	et. e 30%	6	GPG da re	emuneração	Ganho	
20%		Téc. e profissõ Pessoal admir	ões de nível interm nistrativo	édio	20%		•••••			
10%		vendedores Agricultores e	trabalhadores qua	is, de prot. e seg. e lific. da agric., da pe ria, construção e art	sca e 10%					
0%				abalhadores da mon		6				
2019 2020 2021 2022	2023	Trabalhadores	não qualificados			2019	2020	2021	2022	2023

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos TCO que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). GPG = 1 - (remuneração média das Mulheres/remuneração média dos Homens). (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogéneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui Ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

salários na construção -	taxa de salário horário e	por profissões	(CPP2010) *
--------------------------	---------------------------	----------------	-------------

(euros)			taxa horária			Varia	ção (%)
	20:	24		2025		Cadeia	Homóloga
_	jul.	out.	jan.	abr.	jul.	Oddela	Tiomologa
total	7,5	7,3	7,6	7,7	7,7	0,0	2,7
Engenheiro civil	14,1	13,9	14,3	14,3	14,4	0,7	2,1
Encarregado de obras	9,9	9,9	10,1	10,3	10,3	0,0	4,0
Pedreiro	6,4	6,4	6,5	6,7	6,8	1,5	6,3
Armador de ferro	6,4	6,4	6,4	6,6	6,7	1,5	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,7	6,6	6,7	6,9	7,0	1,4	4,5
Espalhador de betuminosos	6,7	6,6	6,7	6,9	7,0	1,4	4,5
Ladrilhador	6,6	6,6	6,8	6,9	7,0	1,4	6,1
Estucador	6,3	6,3	6,4	6,7	6,7	0,0	6,3
Canalizador	6,8	6,7	6,9	7,0	7,1	1,4	4,4
Pintor de construções	6,3	6,3	6,4	6,6	6,7	1,5	6,3
Serralheiro civil	7,1	7,1	7,2	7,3	7,4	1,4	4,2
Eletricista de construções e similares	7,2	7,1	7,2	7,5	7,5	0,0	4,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,2	7,2	7,4	7,6	7,7	1,3	6,9
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	7,2	7,2	7,3	7,6	7,6	0,0	5,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,2	6,1	6,3	6,5	6,5	0,0	4,8

### salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) \*

(euros)			taxa mensal			Varia	ção (%)
	20	)24		2025		Cadeia	Homóloga
_	jul.	out.	jan.	abr.	jul.	Jaueia	Tiomologa
total	1.283,4	1.268,5	1.304,4	1.326,3	1.334,5	0,6	4,0
Engenheiro civil	2.409,5	2.358,9	2.433,1	2.443,1	2.466,6	1,0	2,4
Encarregado de obras	1.706,9	1.707,6	1.742,0	1.782,0	1.791,9	0,6	5,0
Pedreiro	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1.167,8	1.177,2	0,8	6,4
Armador de ferro	1.100,5	1.104,6	1.103,9	1.151,1	1.162,5	1,0	5,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1.202,5	1.207,5	0,4	4,9
Espalhador de betuminosos	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1.196,6	1.209,6	1,1	4,9
Ladrilhador	1.133,6	1.144,3	1.173,6	1.198,8	1.212,0	1,1	6,9
Estucador	1.085,4	1.086,1	1.109,3	1.152,2	1.162,6	0,9	7,1
Canalizador	1.167,4	1.156,9	1.188,7	1.217,7	1.225,1	0,6	4,9
Pintor de construções	1.087,5	1.087,2	1.108,7	1.147,2	1.155,5	0,7	6,3
Serralheiro civil	1.225,3	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1.283,9	1,2	4,8
Eletricista de construção e similares	1.233,2	1.223,4	1.252,1	1.292,6	1.299,8	0,6	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.240,7	1.246,7	1.275,6	1.322,8	1.329,8	0,5	7,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	1.243,7	1.241,3	1.266,4	1.306,9	1.316,7	0,7	5,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.061,7	1.057,7	1.087,2	1.120,3	1.130,5	0,9	6,5

Nota: A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

ontinente

### instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

	~	
into	rmacao	mensal

(número)		2024							2025				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
convenções publicadas	30	55	31	21	26	19	44	55	43	47	24	34	20
Contrato coletivo (CCT)	10	9	10	5	8	7	6	13	18	14	10	16	3
Acordo coletivo (ACT)	3	_	1	1	2	_	6	9	_	5	4	4	3
Acordo de empresa (AE)	17	3	13	9	10	8	9	8	16	25	10	12	8
Acordo de adesão (AA)	_	9	1	4	6	1	4	1	1	2	_	2	1
Decisão de arbitragem (DA)	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Portaria de condições de trabalho (PCT)	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Portaria de extensão (PE)	_	34	6	2	_	3	19	24	8	1	_	_	5
` ,	16	9	8	5	10	15	18	25	25	32	14	19	9
convenções consideradas (1)	143.946	113.405	149.530	10.483		103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	33.454	59.786	46.837
trabalhadores abrangidos (2)	143.940	113.403	149.550	10.463	47.204	103.400	22.034	21.032	4.400	20.701	33.434	39.760	40.037
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/CAE rev 4 (2025)		CAE	rev.3					(	CAE rev. 4	4			
Secção A.	4.738							8.024					
Secção B.	4.730	-	-	-	-	-	-	0.024	-	-	-	-	-
Secção C.	722	37.557	754	- 16.092	- 11.192	_	13.565	3.949	9.811	65.118	29.492	- 12.951	_
Secção D.	-	-	-	10.002	- 11.132	_	-	0.040	3.011	-	20.402	12.501	_
Secção E.	_	283	_	_	_	_	422	_	580	226	88	280	_
Secção F.	-		_	_	-	_	-	_	-	-	-	-	-
Secção G.	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578	153.272	3.202	27.750	10.424
Secção H.	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	2.864	78	119	212
Secção I.	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345	11.316	-	-	-
Secção J.	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-	-	-	-	-
Secção K.	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807	7.135	-	-	6.093
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535	657	48	2.642	2.728
Secção M.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-	-	-	2.097	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-	-	-	-	-
Secção P.	-	32	-	-	-	-	-	-	-	216	-	10	384
Secção Q.	-	-	-	-	101	403	-	-	-	15.515	-	12.508	-
Secção R.	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697	404	-	-	26.996
Secção S.	-	-	-	-	-	518	21	253	-	-	546	1.429	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
assoc. representativas)													

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025. Consultar as designações de cada Secção da CAE Rev. 3 e da CAE Rev. 4 em "fontes" ou na respetiva nomenclatura (disponíveis em www.ine.pt).

### informação anual

(numero)													
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404
IRCT negociáveis (via convencional)	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86
f													

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

6,22

6,13

5,15

4,97

4,70

	indice de	preços no	consumidor	(Base 2012)
--	-----------	-----------	------------	-------------

(percentagem)	2024				2025									
•	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
variação														
Em cadeia	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35	-0,22	0,93	0,01	
Homóloga	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64	2,76	2,40	2,34	
Média (últimos 12 meses)	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32	2,40	2,43	2,43	

#### principais variações face ao mês anterior

Material impresso diverso e artigos de papelaria e de desenho

Ensino pré-primário e primário

Ensino básico e secundário

Transportes aéreos de passageiros

Equip. para desporto, campismo e atividades de recreação e lazer ao ar livre

Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis Serviços de alojamento

Férias organizadas Café, chá e cacau Jogos e apostas

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

-13,76

-8.67

-6,61

-3,84

-2,89

### empresas filiadas em associações de empregadores <sup>(1)</sup> e trabalhadores ao seu serviço <sup>(2)</sup>

mpresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 2023
% do total de empresas	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1 11,5
por dimensão da empresa										
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6 9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8 19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1 33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2 39,5
% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2 29,6
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5 10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7 21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5 34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9 43,0

### empresas com trabalhadores sindicalizados <sup>(1)</sup> e taxa de sindicalização <sup>(3)</sup>

9.4

8,5

(%)											
trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3.9	3.5	3.4	3.2	2.9	2.8	3.2	3.5	3.4	3.1	3.1

<sup>250</sup> e + pessoas 21,9 20,5 19,7 17,9 16,1 15,8 14,0 15,1 14,7 13,9 14,2 (1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))\*100.

8,1

7,8

7,1

7,0

6,6

6,6

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg.

50 - 249 pessoas

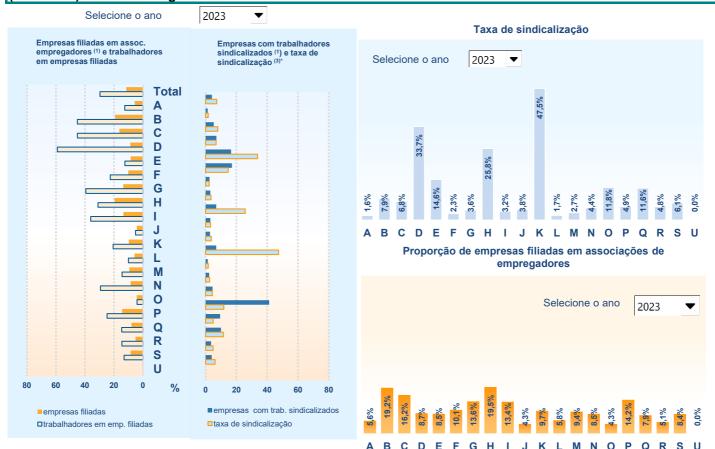
Disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/

6,5

6,2

6,3

### filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal



Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., cientif., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

### acidentes de trabalho - atividade económica\* e parte do corpo atingida

2023	Total	Cabeça	Pescoço	Costas	Tórax	Extremidad es superiores	Extremidad es inferiores	Corpo inteiro e partes múltiplas	Outra parte do corpo	Parte do corpo atingida, n especif.
total	184.607	24.449	1.150	21.007	7.284	70.382	49.916	9.110	47	1.262
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	5.725	812	24	584	330	1.879	1.702	340	2	52
B. Indústrias extrativas	790	132	7	90	28	292	210	29	-	2
C. Indústrias transformadoras	42.407	6.905	226	4.317	1.474	18.835	9.157	1.295	15	183
10 - Indústrias alimentares	5.308	515	28	564	253	2.421	1.256	247	2	22
11 - Indústria das bebidas	874	110	4	94	30	333	253	47	-	3
12 - Indústria do tabaco	7	1	-	-	-	4	1	1	-	-
13 - Fabricação de têxteis	1.936	223	10	203	71	930	442	53	1	3
14 - Indústria do vestuário	1.284	91	9	127	56	642	299	51	1	8
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.353	130	7	108	37	804	247	19	-	1
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	2.441	288	13	229	98	1.179	543	82	-	9
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	687	65	4	67	19	321	181	27	-	3
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	453	39	2	48	11	232	107	10	1	3
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	20	1	-	-	-	13	6	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	613	86	2	75	25	243	151	29	-	2
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	308	40	3	39	6	132	76	10	-	2
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	1.870	242	9	202	73	870	406	58	-	10
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.638	539	24	395	123	1.526	914	106	1	10
24 - Indústrias metalúrgicas de base	934	181	4	82	22	396	221	23	-	5
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	9.367	2.275	37	882	281	3.837	1.792	217	3	43
26 - Fab. equip.inf., p/com. e eletrón.e ópticos	279	56	-	19	9	117	67	8	-	3
27 - Fabricação de equipamento elétrico	956	150	8	103	28	446	193	23	-	5
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.193	522	14	202	62	927	402	49	2	13
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	1.821	379	14	204	49	735	382	49	-	9
30 - Fabricação outro equip. de transporte	622	156	2	59	26	245	116	14	-	4
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.773	362	18	335	92	1.381	505	74	2	4
32 - Outras indústrias transformadoras	663	90	6	68	27	304	136	27	2	3
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	2.007	364	8	212	76	797	461	71	-	18
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	251	30	4	18	19	96	69	12	-	3
E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição	2.847	406	19	345	128	1.005	781	147	1	15
F. Construção	29.681	4.916	116	3.541	1.387	10.360	7.842	1.322	6	191
G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.	24.720	2.863	181	3.210	942	9.455	6.794	1.129	-	146
H. Transportes e armazenagem	10.155	1.989	96	1.217	497	2.526	3.065	710	2	53
I. Alojamento, restauração e sim.	12.472	870	57	1.142	440	5.578	3.490	820	5	70
J. Ativid. de infor.e de comunicação	795	72	13	101	32	225	298	41	-	13
K. Ativ. financeiras e de seguros	581	54	2	45	32	152	249	42	1	4
L. Atividades imobiliárias	896	107	4	101	26	302	297	47	-	12
M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.	2.924	294	19	297	104	1.005	1.010	171	-	24
N. Ativ. admin. e serviços de apoio	13.499	1.610	69	1.525	450	5.012	4.049	708	-	76
O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.	11.347	1.353	98	1.256	539	3.430	3.662	850	4	155
P. Educação	2.024	171	17	234	71	663	736	116	-	16
Q. Ativ.saúde humana e ap. social	17.119	1.238	163	2.244	530	7.606	4.308	893	8	129
R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.	1.763	169	6	171	73	421	860	56	1	6
S. Outras atividades de serviços	4.020	410	24	511	152	1.346	1.142	328	2	105
T. Famílias com empr. domésticos	571	44	5	56	29	190	188	53	-	6
U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.	20	4	-	2	1	4	7	1	-	1
Desconhecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*atividade económica do estabelecimento										

\*atividade económica do estabelecimento

### acidentes de trabalho - contacto e parte do corpo atingida

2023	Total	Cabeça	Pescoço	Costas	Tórax	Extremidad es superiores	Extremidad es inferiores	Corpo inteiro e partes múltiplas	Outra parte do corpo	Parte do corpo atingida, n especif.
total	184.607	24.449	1.150	21.007	7.284	70.382	49.916	9.110	47	1.262
Contacto corr. elétr., temp. sub.perigosa	7.644	3.028	26	126	356	2.762	938	358	3	47
Afogamento, soterramento, envolvimento	899	371	1	37	38	145	265	39	-	3
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	33.193	3.053	117	3.490	2.258	9.335	11.105	3.718	12	105
Pancada por objeto em movimento, colisão	23.959	8.345	145	761	937	6.358	6.114	1.152	10	137
Contacto c/agente mat.cort., afiado e áspero	22.205	1.962	19	185	335	16.995	2.307	304	5	93
Entalão, esmagamento, etc.	9.631	88	4	95	96	7.427	1.723	172	-	26
Constrang.físico do corpo, constrang.psíq.	40.133	1.329	491	11.293	1.253	10.833	14.207	627	-	100
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	3.143	668	44	90	117	1.299	478	394	4	49
Outro contacto - modal. da lesão n/referida	701	116	4	69	23	280	174	31	-	4
Nenhuma informação	43.099	5.489	299	4.861	1.871	14.948	12.605	2.315	13	698

<sup>&#</sup>x27;Nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto; Não foram contabilizadas cerca de 495 participações de acidentes de trabalho por ausência de encerramento, remetidas por parte de um segurador, não tendo sido possível efetuar o seu tratamento e validação em tempo útil. Para mais informações, consultar a nota informativa da publicação AT 2023.

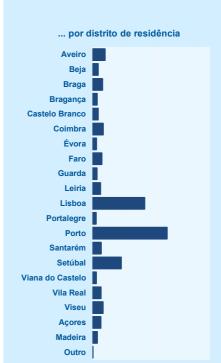
fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

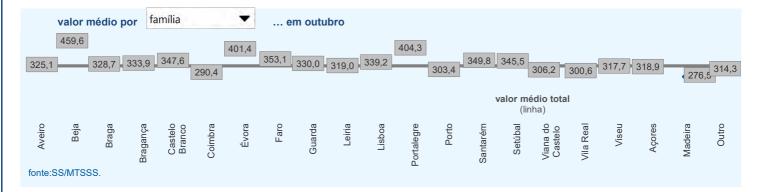
Mais informação em:

http://www.gep.mtsss.pt/

### famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) <sup>(1)</sup>

2025 valor médio jul. de out. mai. jun. ago. set. out. total 84.936 83.477 82.255 81.596 327,4 84.329 82.913 Aveiro 3.766 3.770 3.726 3.719 3.698 3.645 325,1 Beja 1.650 1.616 1.604 1.611 1.605 1.589 459,6 3.000 2.984 2.973 2.959 2.943 328.7 Braga 2.921 1.359 1 342 1 353 1 281 1 305 333 9 Bragança 1 397 Castelo Branco 1.658 1.641 1.624 1.619 1.627 1.611 347,6 Coimbra 3.300 3.250 3.193 3.121 3.092 290,4 3.149 Évora 1.086 1.077 1.083 1.096 1.078 1.089 401,4 Faro 3.057 2.980 2.928 2.834 2.763 2.729 353,1 1.240 1.275 Guarda 1.264 1.250 1.274 1.263 330,0 2.397 2.360 2.288 Leiria 2.338 2.315 2.290 319,0 15.948 15.753 15.622 339,2 Lisboa 16.057 15.617 15.502 **Portalegre** 1.036 1.018 1.003 1.015 1.028 1.007 404,3 22.791 22.319 303,4 **Porto** 22.856 22.622 22.585 22.167 Santarém 2.541 2.551 2.530 2.523 2.536 2.490 349,8 Setúbal 8.792 8.729 8.694 8.641 8.563 8.526 345,5 Viana do Castelo 1.105 1.117 1.093 1.062 1.058 1.046 306,2 300,6 Vila Real 2 622 2 646 2 583 2 488 2 4 7 9 2 447 Viseu 3.237 3.220 3.188 3.166 3.143 3.091 317,7 2.546 **Açores** 2.586 2.502 2.453 2.435 2.434 318,9 Madeira 1.516 1.476 1.438 1.424 1.386 1.348 276,5





4

314,3

### beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

13

10

10

10

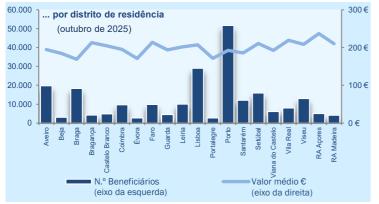
(número e euros)								
			2025				valor médio	por sexo
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	de out.	Masculino 79.152
total	171.708	170.548	169.425	168.211	167.543	166.732	155,5	70.102
Aveiro	7.531	7.509	7.368	7.378	7.314	7.194	163,4	Feminino 87.580
Beja	4.773	4.736	4.740	4.761	4.761	4.741	151,5	
Braga	5.935	5.893	5.856	5.843	5.845	5.800	163,6	
Bragança	2.742	2.707	2.658	2.648	2.593	2.625	164,4	por grupo etário
Castelo Branco	3.538	3.485	3.472	3.465	3.471	3.399	159,1	por grupo otario
Coimbra	5.702	5.557	5.461	5.451	5.418	5.399	164,9	>=65 anos <b>7.612</b>
Évora	2.760	2.713	2.772	2.823	2.809	2.855	149,3	60 a 64 anos 16.499
Faro	6.345	6.229	6.070	5.868	5.835	5.859	162,4	55 a 59 anos 14.442
Guarda	2.469	2.420	2.483	2.528	2.492	2.501	160,9	50 a 54 anos 12.412
Leiria	4.581	4.526	4.491	4.429	4.396	4.412	161,0	
Lisboa	34.114	33.973	33.708	33.440	33.556	33.453	152,7	45 a 49 anos <b>10.537</b>
Portalegre	2.621	2.568	2.559	2.597	2.616	2.568	151,3	40 a 44 anos 9.874
Porto	42.638	42.545	42.239	42.091	41.815	41.679	159,8	35 a 39 anos 9.613
Santarém	5.748	5.743	5.801	5.723	5.772	5.675	149,1	30 a 34 anos 8.618
Setúbal	19.162	18.999	19.074	18.955	18.807	18.777	149,6	25 a 29 anos <b>7.787</b>
Viana do Castelo	1.991	2.005	1.960	1.905	1.910	1.905	165,3	20 a 24 anos 9.715
Vila Real	4.580	4.604	4.531	4.394	4.363	4.307	166,7	19 anos <b>2.503</b>
Viseu	6.117	6.077	6.021	5.957	5.907	5.865	165,9	18 anos 2.646
Açores	5.854	5.792	5.734	5.558	5.570	5.501	112,4	
Madeira	2.477	2.446	2.405	2.373	2.279	2.211	164,0	<18 anos <b>54.474</b>
Outro	30	21	22	24	14	6	209,5	

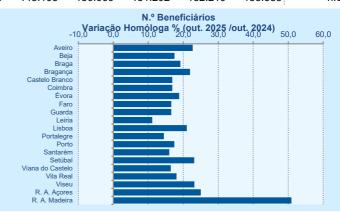
Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2025

Outro

<sup>(1)</sup> Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

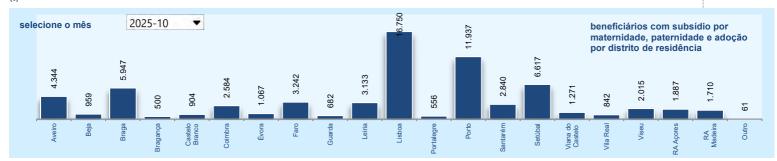
complemento solidário para idosos (CSI) <sup>(3)</sup>													
	·				(numero)					(euros)			
beneficiários	211.937	216.002	221.328	223.116	225.543	228.827	230.934	232.750	235.025	198,00			
Homens	71.534	73.257	75.545	76.370	77.438	78.818	79.732	80.540	81.437	n.d.			
Mulheres	140 403	142 745	145 783	146.746	148.105	150.009	151.202	152 210	153 588	n d			





prestações familiares (3)(4)										
titulares					(número)					(euros)
Abono de família	1.092.403	1.100.903	1.107.313	1.113.984	1.121.178	1.125.072	1.123.364	1.154.510	1.078.856	106,44
Bonificação por deficiência	75.926	75.892	75.717	75.615	75.444	74.848	74.224	73.246	72.360	102,60
Subsídio educação especial	7.211	9.543	8.669	12.282	11.581	13.603	6.688	3.651	4.087	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.623	12.625	12.634	12.632	12.648	12.630	12.629	12.643	12.608	n.d.

prestações de maternidade, pa	aternidade	, adoção	e assisté	ncia a de	escender	ites <sup>(3)(4)</sup>				
					(número)					(euros)
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes <sup>(5)</sup>	53.369	40.416	44.465	30.203	29.914	29.971	25.178	20.544	38.186	176,70
beneficiários com subsídio por	63.431	63.636	65.490	66.098	66.621	68.999	71.629	69.878	69.848	1.233,52
maternidade, paternidade e adoção										



#### estatuto do cuidador informal cuidadores informais com estatuto deferido (n.º) 9 745 10 068 10 329 10 517 10 793 10 919 11 081 11 294 9 780 **Principal** 5.955 5.915 6.207 6.497 6.550 6.781 6.907 7.005 7.201 Não principal subsídios processados<sup>(7)</sup> número 6.146 6.238 6.269 6.366 6.435 6.495 6.505 6.528 6.496 417,44 417,76 418.04 418,16 418,78 418.52 418,68 415.30 415.78 valor médio (euros)

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

- (1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas).; (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".
- (5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).
- (6) Prest. matern, patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clinico durante gravidez e por riscos específicos.
- (7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

prestação social para a inclusão (PSI) (1)

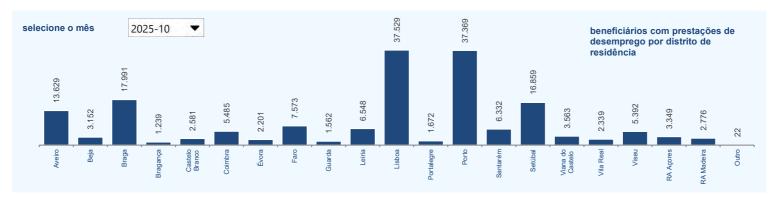
(número)									
					2025				
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
beneficiários:	166.186	167.381	168.567	169.767	170.947	172.397	173.500	174.592	175.051
por distrito de residência									
Aveiro	11.989	12.105	12.186	12.307	12.384	12.501	12.589	12.709	12.723
Beja	2.151	2.165	2.184	2.209	2.225	2.245	2.254	2.277	2.286
Braga	15.076	15.121	15.239	15.320	15.437	15.605	15.686	15.797	15.817
Bragança	2.445	2.460	2.473	2.496	2.500	2.512	2.515	2.522	2.525
Castelo Branco	2.799	2.796	2.816	2.833	2.844	2.871	2.895	2.895	2.899
Coimbra	5.718	5.744	5.772	5.800	5.826	5.846	5.843	5.824	5.815
Évora	2.394	2.401	2.410	2.415	2.412	2.419	2.435	2.445	2.449
Faro	6.554	6.612	6.641	6.683	6.742	6.824	6.886	6.943	6.964
Guarda	2.770	2.774	2.793	2.805	2.812	2.819	2.832	2.824	2.821
Leiria	6.186	6.251	6.306	6.377	6.432	6.515	6.594	6.652	6.660
Lisboa	29.656	29.897	30.116	30.319	30.557	30.856	31.120	31.367	31.416
Portalegre	2.293	2.324	2.344	2.367	2.383	2.411	2.431	2.450	2.458
Porto	30.746	31.021	31.256	31.458	31.681	31.930	32.083	32.278	32.379
Santarém	7.622	7.676	7.713	7.769	7.819	7.861	7.910	7.986	8.055
Setúbal	13.938	14.040	14.127	14.263	14.422	14.561	14.709	14.875	14.938
Viana do Castelo	4.145	4.175	4.212	4.242	4.254	4.290	4.307	4.316	4.349
Vila Real	4.291	4.304	4.338	4.386	4.408	4.427	4.445	4.458	4.470
Viseu	5.804	5.863	5.937	5.991	6.057	6.116	6.142	6.137	6.154
Açores	4.732	4.762	4.815	4.858	4.892	4.925	4.942	4.961	4.974
Madeira	4.701	4.714	4.715	4.697	4.692	4.696	4.715	4.711	4.735
Outro	176	176	174	172	168	167	167	165	164
valor médio do subsídio de PSI (€)									
Subsídio/ beneficiário	385,19	385,31	385,44	385,60	385,67	385,68	385,50	385,60	385,49

### desemprego e apoio ao emprego (1)(2)

(número e euros)

beneficiários com prestações de desemprego e valor médio mensal por beneficiário<sup>(3)</sup>:

número	211.769	204.937	196.064	187.654	181.002	178.959	179.517	183.493	179.163
valor médio (euros)	640,96	645,72	649,81	656,85	661,59	664,75	670,68	684,59	685,29



 por	tipo	ae	su	DSI	dio	
C.	hoid	i	40	400	a m	n =

Subsidio de desemprego									
número	166.836	163.371	156.083	150.995	145.838	144.792	146.376	149.155	145.806
valor médio (euros)	685,79	689,73	694,06	700,01	704,97	707,46	712,88	730,38	729,65
Subsídio social de desemprego inicial									
número	11.845	10.892	8.978	7.038	6.007	5.547	5.403	5.171	5.213
valor médio (euros)	436,22	436,35	437,91	440,95	443,06	445,10	444,86	446,12	444,42
Subsídio social de desemprego subsequente									
número	21.620	21.672	21.431	21.190	20.758	20.370	19.953	19.771	19.836
valor médio (euros)	457,94	458,24	458,86	459,56	460,16	460,60	461,15	461,72	462,37
Prolongamento do subsídio social de desemprego	23	25	22	25	26	25	23	18	17
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(4)</sup>	1.762	1.775	1.695	1.566	1.575	1.559	1.457	1.424	1.353
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	1	3	2	1	-	1	1	-	1

prestações de doença <sup>(2)(5)</sup>									
(número)									
beneficiários <sup>(6)</sup>	197.199	179.473	195.382	172.029	169.889	181.752	178.399	170.769	197.915
com subsídio de doença <sup>(6)</sup>	184.832	167.027	182.284	159.235	156.947	168.127	164.526	157.304	183.967
Homens	75.019	68.013	74.326	65.429	64.627	69.975	68.693	66.177	75.195
Mulheres	109.813	99.014	107.958	93.806	92.320	98.152	95.833	91.127	108.772
beneficiários com subsídio de doença proveniente	37.363	36.472	29.287	30.771	28.864	30.069	25.537	28.993	20.602

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/novembro/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês. (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (2) São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (3) Inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff. (4) DLD - Desempregados de Longa Duração.

(5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde. (6) Não inclui os processos de Subsidio de Doença com origem nas autodeclarações de doença.

#### Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

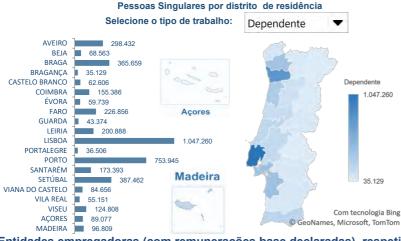
	2024				2025								
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.335,7	4.327,4	4.342,3	4.312,2	4.270,0	4.281,8	4.307,7	4.332,2	4.358,8	4.390,2	4.401,7	4.380,0	4.383,2
Remunerações totais médias <sup>(1)</sup>	1.418,53	1.438,59	2.058,39	1.703,34	1.506,61	1.487,58	1.527,30	1.540,19	1.566,89	1.944,50	1.720,79	1.583,18	1.492,00
Contribuições médias <sup>(2)</sup>	482,74	489,64	699,68	579,58	512,25	506,28	520,04	524,28	533,45	661,68	585,39	538,68	507,80
Trabalho independente													
Pessoas singulares	518,9	523,0	520,0	516,3	512,4	509,2	506,1	510,9	503,4	496,5	490,2	471,5	440,3
Contribuições médias <sup>(3)</sup>	115,12	118,44	117,93	117,19	129,86	128,41	127,24	119,11	118,61	118,41	129,58	129,91	131,63

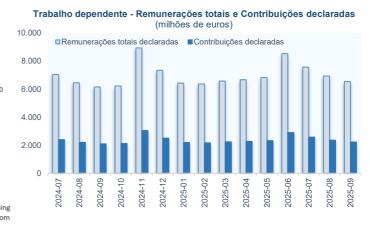
Notas: Situação da base de dados em 7/novembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

- (1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)
- (2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)
- (3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas

Singulares (nº)





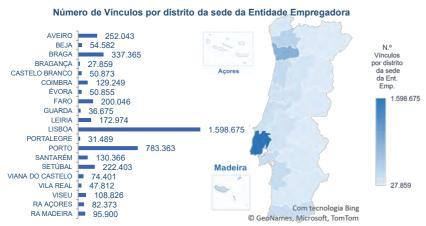
### Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

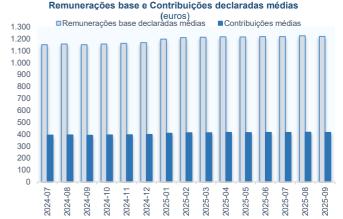
Entidades empregadoras	460,2	460,1	460,0	459,6	458,7	460,1	461,9	463,1	464,6	464,8	464,7	463,9	463,3	
Aveiro	27,0	26,9	26,9	27,0	27,0	27,0	27,2	27,2	27,2	26,9	26,9	26,9	26,9	
Beja	6,7	6,6	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	
Braga	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,5	38,6	38,7	38,7	38,8	38,6	38,7	
Bragança	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	
Castelo Branco	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	
Coimbra	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	15,0	15,0	15,0	15,0	
Évora	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	
Faro	26,6	26,6	26,2	26,0	25,8	25,9	26,2	26,6	26,8	26,9	26,9	26,8	26,5	
Guarda	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	
Leiria	21,9	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,8	21,9	22,0	22,1	22,1	22,1	22,1	
Lisboa	120,8	120,9	121,0	120,9	120,7	121,0	121,3	121,5	121,7	121,7	121,6	121,3	121,3	
Portalegre	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	
Porto	79,1	79,1	79,1	79,0	79,0	79,2	79,4	79,6	79,8	79,8	79,9	79,7	79,9	
Santarém	16,3	16,4	16,4	16,3	16,3	16,3	16,4	16,5	16,5	16,5	16,5	16,4	16,4	
Setúbal	30,2	30,3	30,3	30,3	30,2	30,4	30,5	30,6	30,7	30,8	30,8	30,7	30,6	
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	
Vila Real	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	
Viseu	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5	13,5	13,5	13,6	13,5	13,6	
Açores	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,5	8,5	8,6	8,6	8,6	8,2	
Madeira	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,7	10,7	10,8	10,8	10,8	10,9	10,9	
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	
Vínculos	4.431,7	4.419,6	4.397,7	4.358,6	4.357,0	4.368,7	4.397,9	4.423,5	4.456,9	4.475,7	4.489,8	4.463,8	4.492,7	
Remunerações base médias <sup>(4)</sup>	1.149,13	1.155,28	1.161,57	1.167,36	1.196,67	1.209,42	1.211,21	1.216,31	1.215,35	1.217,79	1.218,12	1.224,56	1.218,80	
Contribuições médias <sup>(5)</sup>	390,91	392,99	395,06	397,02	407,08	411,42	412,08	413,85	413,52	414,32	414,34	416,50	414,71	

Notas: Situação da base de dados em 7/novembro/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Distritos da sede da Entidade Empregadora

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)





#### tendências do mercado de trabalho (1) 2024 2025 iul. out. nov. dez. ian. fev. mar. abr. mai. iun. ago. set. out. indicador de clima económico (sre/mm3m/%) 2,2 2,6 2,8 2,8 2,7 2,5 2,4 2,4 2,6 2,8 2,9 2,9 2,9 indicador de confiança setorial (sre/mm3m) Indústria Transformadora (2) -4,3 -3,9 -4,3 -4,8 -5,2 -3,8 -3,3 -3,7 -5,3-5,1 -4,9 -4,4 -3.0-2,5 -1,0 1,5 3,0 4,4 4,3 3,9 3,7 4,5 4,7 3,9 2,7 2,4 Construção Comércio (2) 1,2 1,9 2.5 2.9 3.1 3,2 3.3 2,8 2,0 1,3 1,3 1.9 3,1 Serviços (2) 6,6 11,3 14,8 15,8 12,9 8,8 4.4 6,1 9.4 12,8 13,5 12,4 10,7 indicador de clima económico indicador de confiança setorial (mm3m) (sre/mm3m/%) 6 4 10 0 -10 2 0 -20 -30 -40 -50 -60 -70 -2 -4 construção -6 -80 fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m) Indústria Transformadora 1,8 1,3 0,9 1,3 2,0 1,7 2.4 2,4 3,2 3,4 3,1 3,0 2.1 Construção 3,6 4,5 6,5 8,4 11,5 11,3 11.1 9,1 10,5 10.9 10.4 8,9 8,0 Comércio 1,1 0,7 1,7 2,0 2,0 2,3 3,0 4,0 5,2 5,9 5,6 4,6 3,8 Serviços (2) 3,4 9,3 14.3 16,1 12,1 6,9 1,4 3,7 7,5 12,7 13,6 12,9 9,0 perspetivas de evolução do desemprego nos -28,7 -28,5 -28,9 -28,1 -27,6 -27,3 -28,2 -29,3 -29,5 -29,8 -28,9 -28,6 -30,4próximos 12 meses (mm3m) indic. confianca dos consumidores (mm3m) -13.9 -14.0 -15.0 -17.9 -18,2 -15.1-15.3-16.0-17.6 -15.7 -16.2 -16.5-15.9perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 consumidores .. meses (sre/mm3m) 85 serviços (2) 30 20 10 0 indústria 45 perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses -10 -20 -30 5 (mm3m) construcã -35 -40 indicador de -50 confianca (mm3m) fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS desemprego registado: 312,5 322,5 335,7 349,3 338,7 329,5 313,6 300,9 293,5 292,8 301,6 302,6 297,7 no fim do período (milhares) - estrangeiros (milhares) $^{(3)}$ 50,1 56.3 64.0 69.5 75.7 73.2 69.8 62.6 58.0 54.0 50.3 50.8 53.6 57,9 54.9 48,3 61.5 48,3 46,1 40,8 41,2 37,2 41,8 35,7 55,5 54,0 ao longo do período (milhares) ao longo do período (vh/%) 5,9 -6,8 9,5 3,8 -0,3 3,8 -11,0 -2,3 -11,0 -6,8 -1.2 -11.8 6.0 9,0 8,8 6,2 11,9 11,0 15,0 13,6 13,2 11,2 10,5 8,4 13,1 11,7 ofertas ao longo do período (milhares) ofertas ao longo do período (vh/%) 30,0 -16.2-7.2-23.117.6 21.1 35.6 37.0 31.3 30.0 26.5 12.1 24.5 benef. c/ prestaç. desemprego (milhares) 180.2 186.8 195.2 210.0 204.9 196.1 181.0 179.0 179.5 183.5 179.2 211.8 187.7 desemprego registado, no final do período desemprego registado... (milhares (milhares) estrangeiros ... no final do 800 80 100 período 700 70 70 milhares 600 60 40 500 50 400 40 10 300 30 -20 .ao longo do 200 20 período (vh) -50 10 fonte: IEFP, Informação Mensal. fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <a href="https://www.ine.pt/">https://www.ine.pt/</a>

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração inserese no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.



(percentagem; ajustada de sazonalidade)

Alemanha         3,9         6,7         4,2         3,5         0,83           Austria         5,5         11,9         5,9         5,0         0,85           Abelgica         5,9         13,8         6,7         5,1         0,76           Chipre         4,9         17,2         4,7         5,2         1,11           Croceicia         4,7         16,7         4,9         4,4         0,90           Estováquia         5,5         16,2         5,2         5,7         1,10           Estovánia         3,1         12,2         3,2         2,9         0,91           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estoria         7,4         20,6         8,7         6,1         0,70           Einländidia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           Erança         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Erança         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Erança         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Erança         7,6         18,3	setembro de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Austria         5,5         11,9         5,9         5,0         0,85           Bélgica         5,9         13,8         6,7         5,1         0,76           Chipre         4,9         17,2         4,7         5,2         1,11           Crodeia         4,7         16,7         4,9         4,4         0,90           Estováquia         5,5         16,2         5,2         5,7         1,10           Estovánia         3,1         12,2         3,2         2,9         0,91           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estoviai         7,4         20,6         8,7         6,1         0,70           Finaldia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Italia         6,1         1,6	Alemanha	3,9	6,7	4,2	3,5	
Chipre         4,9         17,2         4,7         5,2         1,11           Croácia         4,7         16,7         4,9         4,4         0,90           Eslováquia         5,5         16,2         5,2         5,7         1,10           Eslováquia         3,1         12,2         3,2         2,9         0,91           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estóticia         7,4         20,6         8,7         6,1         0,74           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Grécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Prança         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Brécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Prança         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Brécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Prança         7,6         18,3 <td>Áustria</td> <td>5,5</td> <td>11,9</td> <td></td> <td>5,0</td> <td>0,85</td>	Áustria	5,5	11,9		5,0	0,85
Croácia         4,7         16,7         4,9         4,4         0,90           Eslováquia         5,5         16,2         5,2         5,7         1,10           Eslovánia         3,1         12,2         3,2         2,9         0,91           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estónia         7,4         20,6         8,7         6,1         0,70           Finlándia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Halda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           Italida         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           Letónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,8           Luxemburgo         6,9         20,9 <td>Bélgica</td> <td>5,9</td> <td>13,8</td> <td>6,7</td> <td>5,1</td> <td>0,76</td>	Bélgica	5,9	13,8	6,7	5,1	0,76
Estováquia 5,5 16,2 5,2 5,7 1,10 Estovánia 3,1 12,2 3,2 2,9 0,91 Estovánia 3,1 12,2 3,2 2,9 0,91 Espanha 10,5 25,0 9,0 12,1 1,34 Estónia 7,4 20,6 8,7 6,1 0,70 Estovánia 9,6 20,0 10,4 8,9 0,86 Estança 7,6 18,3 7,8 7,3 0,94 Estánia 4,7 12,2 4,8 4,5 0,94 Estánia 6,1 20,6 5,8 6,6 1,14 Estónia 6,4 17,6 7,0 5,9 0,84 Estónia 6,4 17,6 7,0 5,9 0,84 Estónia 6,4 17,6 7,0 5,9 0,84 Estónia 7,0 15,2 7,4 6,5 0,88 Estánda 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90 Estánda 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90 Estánda 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90 Estánda 3,5 14,4 6,2 6,5 1,05 Estánda 3,0 10,2 2,6 3,4 1,31 0,5 1,4 1,5 1,4 1,5 1,5 1,4 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5	Chipre	4,9	17,2	4,7	5,2	1,11
Eslovénia         3,1         12,2         3,2         2,9         0,91           Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estónia         7,4         20,6         8,7         6,1         0,70           Enlandia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Frecia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           rlanda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           tália         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           elénia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           cituánia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           cuvemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Portugal         6,0         18,1<	Croácia	4,7	16,7	4,9	4,4	0,90
Espanha         10,5         25,0         9,0         12,1         1,34           Estónia         7,4         20,6         8,7         6,1         0,70           Finlândia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Brécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           rlanda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           tália         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           celónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           celúnia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           cuxemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Corrugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro20         6,3         14	Eslováquia	5,5	16,2	5,2	5,7	1,10
Estónia 7,4 20,6 8,7 6,1 0,70 6,66 7,73 0,96 7,76 18,3 7,8 7,3 0,94 7,75 18,2 7,6 18,5 6,0 10,9 18,2 7,74 12,2 4,8 4,5 0,94 7,74 12,2 4,8 4,5 0,94 7,74 12,2 4,8 4,5 0,94 7,74 12,2 4,8 4,5 0,94 7,74 12,2 4,8 4,5 0,94 7,74 12,2 14,8 14,5 0,94 7,74 12,2 14,8 14,5 0,94 7,74 12,2 14,8 14,5 14,4 14,5 14,5 14,5 14,5 14,5 14,5	Eslovénia	3,1	12,2	3,2	2,9	0,91
Frindandia         9,6         20,0         10,4         8,9         0,86           França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Grécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Irlanda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           Idilia         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           Letónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           Lituánia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           Luxemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Portugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro20         6,3         14,4         6,2         6,5         1,05           Bulgária         3,5         14,5         3,7         3,3         0,89           Hungria         4,5 <td< td=""><td>Espanha</td><td>10,5</td><td>25,0</td><td>9,0</td><td>12,1</td><td>1,34</td></td<>	Espanha	10,5	25,0	9,0	12,1	1,34
França         7,6         18,3         7,8         7,3         0,94           Grécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Irlanda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           Itália         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           Letónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           Lituánia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           Luxemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Portugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro20         6,3         14,4         6,2         6,5         1,05           Bulgária         3,5         14,5         3,7         3,3         0,89           Chéquia         3,0         10,2         2,6         3,4         1,31           Dinamarca         6,1         1	Estónia	7,4	20,6	8,7	6,1	0,70
Brécia         8,2         18,5         6,0         10,9         1,82           Irlanda         4,7         12,2         4,8         4,5         0,94           talia         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           Letónia         6,1         20,6         5,8         6,6         1,14           Letónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           Lituánia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           Luxemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Portugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro20         6,3         14,4         6,2         6,5         1,05           Bulgária         3,5         14,5         3,7         3,3         0,89           Chéquia         3,0         10,2         2,6         3,4         1,31           Dinamarca         6,1         1	Finlândia	9,6	20,0	10,4	8,9	0,86
rlanda 4,7 12,2 4,8 4,5 0,94 tália 6,1 20,6 5,8 6,6 1,14 etónia 6,4 17,6 7,0 5,9 0,84 elituánia 7,0 15,2 7,4 6,5 0,88 elituánia 7,0 15,2 7,4 6,5 0,88 elituánia 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90 elituánia 3,0 10,1 3,1 5,4 6,6 1,22 elituánia 6,0 18,1 5,4 6,6 1,22 elituánia 3,0 10,2 2,6 3,4 1,31 elituánia 4,5 14,4 4,6 4,3 0,93 elituánia 3,2 13,0 2,9 3,6 1,24 elituánia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 elituánia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 elituánia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 elituánia 5,9 1227 6,0 14,8 5,8 6,1 1,05 elituánia 5,8 elit	França	7,6	18,3	7,8	7,3	0,94
tália 6,1 20,6 5,8 6,6 1,14  Letónia 6,4 17,6 7,0 5,9 0,84  Lituánia 7,0 15,2 7,4 6,5 0,88  Luxemburgo 6,9 20,9 6,8 6,9 1,01  Malta 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90  Países Baixos 4,0 8,8 3,8 4,2 1,11  Portugal 6,0 18,1 5,4 6,6 1,22  Cona Euro20 6,3 14,4 6,2 6,5 1,05  Bulgária 3,5 14,5 3,7 3,3 0,89  Chéquia 3,0 10,2 2,6 3,4 1,31  Dinamarca 6,1 13,9 6,3 6,0 0,95  Hungria 4,5 14,4 4,6 4,3 0,93  Polónia 3,2 13,0 2,9 3,6 1,24  Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92  Bulgária 8,7 23,6 9,2 8,3 0,90  LEZ7 6,0 14,8 5,8 6,1 1,05  Estados Unidos 4,3 10,5 4,4 4,2 0,95	Grécia	8,2	18,5	6,0	10,9	1,82
Letónia         6,4         17,6         7,0         5,9         0,84           Lituánia         7,0         15,2         7,4         6,5         0,88           Luxemburgo         6,9         20,9         6,8         6,9         1,01           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Malta         3,0         10,1         3,1         2,8         0,90           Países Baixos         4,0         8,8         3,8         4,2         1,11           Portugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro20         6,3         14,4         6,2         6,5         1,05           Bulgária         3,5         14,5         3,7         3,3         0,89           Chéquia         3,0         10,2         2,6         3,4         1,31           Dinamarca         6,1         13,9         6,3         6,0         0,95           Hungria         4,5         14,4         4,6         4,3         0,93           Polónia         3,2         13,0         2,9         3,6         1,24           Roménia         5,9         :	rlanda	4,7	12,2	4,8	4,5	0,94
Lituánia 7,0 15,2 7,4 6,5 0,88 Luxemburgo 6,9 20,9 6,8 6,9 1,01 Malta 3,0 10,1 3,1 2,8 0,90 Países Baixos 4,0 8,8 3,8 4,2 1,11 Portugal 6,0 18,1 5,4 6,6 1,22 Cona Euro20 6,3 14,4 6,2 6,5 1,05 Bulgária 3,5 14,5 3,7 3,3 0,89 Chéquia 3,0 10,2 2,6 3,4 1,31 Dinamarca 6,1 13,9 6,3 6,0 0,95 Hungria 4,5 14,4 4,6 4,3 0,93 Polónia 3,2 13,0 2,9 3,6 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Bulgária 5,8 6,0 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Bulgária 5,8 6,0 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Bulgária 5,8 6,0 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Bulgária 5,8 6,0 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Bulgária 5,8 6,0 1,05 1,24 1,3 1,05 Estados Unidos 4,3 10,5 4,4 4,2 0,95	tália	6,1	20,6	5,8	6,6	1,14
Luxemburgo       6,9       20,9       6,8       6,9       1,01         Malta       3,0       10,1       3,1       2,8       0,90         Países Baixos       4,0       8,8       3,8       4,2       1,11         Portugal       6,0       18,1       5,4       6,6       1,22         Cona Euro20       6,3       14,4       6,2       6,5       1,05         Bulgária       3,5       14,5       3,7       3,3       0,89         Chéquia       3,0       10,2       2,6       3,4       1,31         Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Letónia	6,4	17,6	7,0	5,9	0,84
Malta       3,0       10,1       3,1       2,8       0,90         Países Baixos       4,0       8,8       3,8       4,2       1,11         Portugal       6,0       18,1       5,4       6,6       1,22         Cona Euro20       6,3       14,4       6,2       6,5       1,05         Bulgária       3,5       14,5       3,7       3,3       0,89         Chéquia       3,0       10,2       2,6       3,4       1,31         Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Lituânia	7,0	15,2	7,4	6,5	0,88
Países Baixos 4,0 8,8 3,8 4,2 1,11 Portugal 6,0 18,1 5,4 6,6 1,22 Cona Euro20 6,3 14,4 6,2 6,5 1,05 Bulgária 3,5 14,5 3,7 3,3 0,89 Chéquia 3,0 10,2 2,6 3,4 1,31 Dinamarca 6,1 13,9 6,3 6,0 0,95 Hungria 4,5 14,4 4,6 4,3 0,93 Polónia 3,2 13,0 2,9 3,6 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Buécia 8,7 23,6 9,2 8,3 0,90 UE27 6,0 14,8 5,8 6,1 1,05 Estados Unidos 4,3 10,5 4,4 4,2 0,95	Luxemburgo	6,9	20,9	6,8	6,9	1,01
Portugal         6,0         18,1         5,4         6,6         1,22           Cona Euro 20         6,3         14,4         6,2         6,5         1,05           Bulgária         3,5         14,5         3,7         3,3         0,89           Chéquia         3,0         10,2         2,6         3,4         1,31           Dinamarca         6,1         13,9         6,3         6,0         0,95           Hungria         4,5         14,4         4,6         4,3         0,93           Polónia         3,2         13,0         2,9         3,6         1,24           Roménia         5,9         :         6,1         5,6         0,92           Suécia         8,7         23,6         9,2         8,3         0,90           JE27         6,0         14,8         5,8         6,1         1,05           Estados Unidos         4,3         10,5         4,4         4,2         0,95	Malta	3,0	10,1	3,1	2,8	0,90
Cona Euro20       6,3       14,4       6,2       6,5       1,05         Bulgária       3,5       14,5       3,7       3,3       0,89         Chéquia       3,0       10,2       2,6       3,4       1,31         Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Países Baixos	4,0	8,8	3,8	4,2	1,11
Bulgária       3,5       14,5       3,7       3,3       0,89         Chéquia       3,0       10,2       2,6       3,4       1,31         Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Portugal	6,0	18,1	5,4	6,6	1,22
Chéquia       3,0       10,2       2,6       3,4       1,31         Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Zona Euro20	6,3	14,4	6,2	6,5	1,05
Dinamarca       6,1       13,9       6,3       6,0       0,95         Hungria       4,5       14,4       4,6       4,3       0,93         Polónia       3,2       13,0       2,9       3,6       1,24         Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Bulgária	3,5	14,5	3,7	3,3	0,89
Hungria     4,5     14,4     4,6     4,3     0,93       Polónia     3,2     13,0     2,9     3,6     1,24       Roménia     5,9     :     6,1     5,6     0,92       Suécia     8,7     23,6     9,2     8,3     0,90       JE27     6,0     14,8     5,8     6,1     1,05       Estados Unidos     4,3     10,5     4,4     4,2     0,95	Chéquia	3,0	10,2	2,6	3,4	1,31
Polónia 3,2 13,0 2,9 3,6 1,24 Roménia 5,9 : 6,1 5,6 0,92 Suécia 8,7 23,6 9,2 8,3 0,90 UE27 6,0 14,8 5,8 6,1 1,05 Estados Unidos 4,3 10,5 4,4 4,2 0,95	Dinamarca	6,1	13,9	6,3	6,0	0,95
Roménia       5,9       :       6,1       5,6       0,92         Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Hungria	4,5	14,4	4,6	4,3	0,93
Suécia       8,7       23,6       9,2       8,3       0,90         JE27       6,0       14,8       5,8       6,1       1,05         Estados Unidos       4,3       10,5       4,4       4,2       0,95	Polónia	3,2	13,0	2,9	3,6	1,24
JE27     6,0     14,8     5,8     6,1     1,05       Estados Unidos     4,3     10,5     4,4     4,2     0,95	Roménia	5,9	:	6,1	5,6	0,92
Estados Unidos 4,3 10,5 4,4 4,2 0,95	Suécia	8,7	23,6	9,2	8,3	0,90
	UE27	6,0	14,8	5,8	6,1	1,05
Reino Unido	Estados Unidos	4,3	10,5	4,4	4,2	0,95
	Reino Unido	:	:	:	:	:

Em setembro de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,3%) manteve-se inalterada, tanto face ao mês homólogo como ao mês anterior

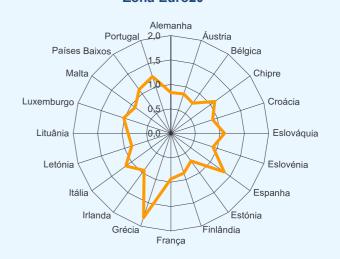
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,0%) diminuiu 0,5 p.p.relativamente ao mês homólogo e aumentou 0,1 p.p.relativamente ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,7%), registando o valor mais elevado em Espanha (25,0%). Em Portugal, regista-se o valor de 18,1%.

Entre os 27 países da UE, Chéquia e Malta (3,0%), Eslovénia (3,1%) e Polónia (3,2%) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,5%) e Finlândia (9,6%) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens;
valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.</li>

<sup>:</sup> valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 25/11/2025.

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)								
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Igualdade de Oportunidades / Equal Oportunities Indicadores Principais/ Headline Indicators								
<ol> <li>Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos);</li> <li>Early leavers from education and training (% of population 18-24)</li> </ol>	PT UE27	10,5 10,1	9,1 10,0	6,4 9,7	6,3 9,6	8,1 9,6	6,6 9,4	
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos);	PT			55,3		56,0		
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	UE27			53,9		55,6		
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 - 64 anos) (IEFA) <sup>(1)</sup> ;	PT				44,2			
3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) (1)	UE27				46,6			
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos);	PT	9,1	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	UE27	12,8	14,0	13,1	11,7	11,2	11,1	
5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais);	PT	6,8	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	* * * * * *
5. Gender employment gap (Percentage points)	UE27	11,3	11,0	10,9	10,7	10,2	10,0	
<ol> <li>Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20);</li> <li>Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))</li> </ol>	PT UE27	5,2 5,0	5,0 4,9	5,7 5,0	5,1 4,7	5,6 4,7	5,2 4,7	
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators	UEZI	5,0	4,3	5,0	4,1	4,1	4,1	
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (%	PT	10,5	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	
população dos 25-64 anos); 7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)	UE27	10,8	9,1	10,9	11,9	12,8	13,5	
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos);	PT	36,7	39,7	42,5	41,5	39,7	41,9	
8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	UE27	40,4	41,2	42,0	42,8	43,8	44,7	
9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais);	PT	5,7	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	* * * * * *
Gender gap in part-time employment (Percentage points)	UE27	21,4	21,0	20,6	20,2	20,1	20,1	<del></del>
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens);	PT	9,4	8,3	7,1	6,3	8,6		
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	UE27	13,7	12,7	12,3	12,2	12,0		
Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions Indicadores Principais/ Headline Indicators								
<ul><li>11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos);</li><li>11. Employment rate (% of population aged 20-64)</li></ul>	PT UE27	75,4 72,7	73,9 71,7	75,5 73,0	77,1 74,6	78,0 75,3	78,5 75,8	
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	6,6	7,1	6,7	6,2	6,5	6,5	
12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	6,8	7,2	7,1	6,2	6,1	5,9	
<ol> <li>Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos);</li> <li>Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)</li> </ol>	PT UE27	2,8 2,7	2,3 2,4	2,9 2,8	2,8 2,4	2,5 2,1	2,4 1,9	*****
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008);	PT	105,9	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	
14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)	UE27	107,9	108,0	110,7	111,1	111,8	114,3	
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions								
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos)*;	PT	74,8	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	
15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)*	UE27	73,2	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	
16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7) (2);	PT	32,4	45,1		41,6	44,9		
16. Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 - 7) (2)	UE27	33,5	46,3		48,6	48,7		
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos); 17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT	18,4	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	
18. Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop.	UE27	15,6	17,5	16,7	14,5	14,5	14,9	
empregada dos 20-64 anos); 18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons	PT UE27	15,1 13,0	12,5 11,6	11,9 12,4	13,3 13,6	14,3 13,2	13,4 12,4	
aged 20-64)							-	
19. Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos);	PT	33,6	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	
19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	UE27	25,6	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3	
<ol> <li>Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos);</li> <li>In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)</li> </ol>	PT UE27	10,8 9,0	9,5 8,8	11,2 8,9	10,3 8,5	10,0 8,3	9,2 8,2	
1	ULEI	3,0	0,0	0,9	0,5	0,3	0,4	

### fontes:

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

<sup>(1)</sup> Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning > Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

<sup>(2)</sup> European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)								
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion Indicadores Principais/ Headline Indicators								
21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população);	PT	21,1	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)	UE27	21,8	21,5	21,7	21,5	21,2	21,0	
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população);	PT	17,2	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	UE27	16,5	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2	
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população);	PT	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	
21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	UE27	6,7	6,7	6,3	6,7	6,8	6,4	
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho	PT	6,2	5,0	5,3	5,6	6,3	4.8	
(% população < 65 anos); 21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65		•	·	,	,		,-	
years)	UE27	8,0	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9	
22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos);	PT	21,9	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	
22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	UE27	23,6	24,0	24,4	24,6	24,7	24,2	
22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17	PT	18,5	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	
anos); 22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	LIEOZ	•	,	,	,	,	,	
	UE27	18,5	19,2	19,5	19,3	19,4	19,3	
22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT UE27	5,8	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	
22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito		7,5	8,2	7,4	8,3	8,4	7,9	
baixa (% população dos 0-17 anos);	PT	5,2	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	
22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-	UE27	6,4	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4	
17) 23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (%		04.0				40.0		
redução na taxa de risco de pobreza);	PT	24,2	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	
23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	UE27	32,4	33,2	37,1	35,0	34,7	34,2	
,	PT	19,2	18,2	16,2	13,1	14,0	21,3	
24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais); 24. Disability employment gap (Percentage points)	UE27	24,4	24,4	23,1	21,4	21,5	24,0	
	PT	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	
<ul><li>25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população);</li><li>25. Housing cost overburden (% of population)</li></ul>	UE27	9,4	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2	
26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3	PT	48,5	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	
anos);	UE27	35,0	30,2	37,9	35,8	37,5	39,2	
<ul><li>26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)</li><li>27. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e</li></ul>	PT	1,7	1,6		2,9	2,8		
mais anos);	FI	•	,	2,3	,	,	2,5	
27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	UE27	1,7	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators								
28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou	PT	2,7	3,4			4,2		- I
empréstimo); 28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	UE27	1,6	1,6			1,7		_الالل
29. Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado);	PT	7,7	9,0			13,2	-	
29. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	UE27	5,4	5,6			6,4		1011
30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB);	PT	16,9	19,0	18,1	17,5	16,6	-	
30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	UE27	19,2	21,8	20,2	19,3	19,2		
31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB);	PT	6,5	7,4	7,6	7,1	6,7		
31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	UE27	7,0	8,0	8,0	7,6	7,2		
32. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB);	PT	4,5	4,7	4,7	4,4	4,3		
32. General government expenditure by function: education (% of GDP)	UE27	4,7	4,9	4,8	4,6	4,7	0.0	
<ul><li>33. Rácio de substituição agregado das pensões;</li><li>33. Aggregate replacement ratio for pensions</li></ul>	PT UE27	0,7 0,6	0,7 0,6	0,7 0,6	0,7 0,6	0,6 0,6	0,6 0,6	
34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade <sup>(1)</sup> ;	PT	35,2	39,5	41,9	51,6	0,0	0,0	
34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index (1)	UE27	30,6	35,1	44,3	59,9			
	PT	30,6	28,0	29,1	29,1	29,3	28,2	
35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde); 35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	UE27	15,9	14,5	14,7	14,7	14,9	۷,۷	•
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres;	PT	6,9	7,1	7,4	7,3	7,8		
36. Healthy life years at age 65: Women	UE27	10,4	10,1	9,9	9,2	9,6		
37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens;	PT	7,9	8,4	8,4	8,6	9,1	-	
		•						
37. Healthy life years at age 65: Men	UE27	10,2	9,5	9,5	8,9	9,2		

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

<sup>(1)</sup> Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)								
That Europea and Briefles Coolais (1 EDC)		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Igualdade de Oportunidades / Equal Oportunities		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicadores Principais/ Headline Indicators								
1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos);	PT	10,5	9,1	6,4	6,3	8,1	6,6	
1. Faxa de abandono precoce da educação e formação (7/10 da população dos 10-24 anos),  1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)		10,1	10,0	9,7	9,6	9,6	9,4	
2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-	PT							
74 anos);				55,3		56,0		
2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	UE27			53,9		55,6		
3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população	PT				44,2			
dos 25 - 64 anos) (IEFA) <sup>(1)</sup> ; 3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of pop. aged 25-64) (AES) <sup>(1)</sup>	UE27							
4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (%					46,6			
população dos 15-29 anos);	PT	9,1	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	
4. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of	UE27	12,8	14,0	13,1	11,7	11,2	11,1	
population aged 15-29)	PT	6,8	5,6	5,7	5,8	5,5	5,7	
<ul><li>5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais);</li><li>5. Gender employment gap (Percentage points)</li></ul>	UE27	11,3	11,0	10,9	10,7	10,2	10,0	
6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20);	PT	5,2	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	
6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	UE27	5,0	4,9	5,0	4,7	4,7	4,7	
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators								
7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (%	PT	10,5	9,9	12,5	13,4	13,3	16,1	
população dos 25-64 anos);	UE27	,	9,1	,	11,9	12,8	13,5	
7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population 25-64)	PT	10,8 36,7	39,7	10,9 42,5	41,5			
8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 8. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	UE27	40,4	41,2	42,5	41,5	39,7 43,8	41,9 44,7	
	PT	5,7	5,3	4,5	4,5	5,4	4,9	
<ol> <li>Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais);</li> <li>Gender gap in part-time employment (Percentage points)</li> </ol>	UE27	21,4	21,0	20,6	20,2	20,1	20,1	
10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do								
rendimento médio bruto horário dos homens);	PT	9,4	8,3	7,1	6,3	8,6		•
10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	UE27	13,7	12,7	12,3	12,2	12,0		
Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions								
Indicadores Principais/ Headline Indicators								
11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos); 11. Employment rate (% of population aged 20-64)	PT	75,4	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	<del>1 1 1 1 1</del>
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos);	UE27 PT	72,7 6,6	71,7	73,0 6,7	74,6 6,2	75,3 6,5	75,8 6,5	
12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 arios), 12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	6,8	7,1	7,1	6,2	6,1	5,9	-
13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos);	PT	2,8	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4	
13. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	UE27	2,7	2,4	2,8	2,4	2,1	1,9	-
14. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008);	PT	105,9	104,3	107,7	108,7	112,0	118,8	
14. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)	UE27	107,9	108,0	110,7	111,1	111,8	114,3	
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions								
15. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos)*;	PT	74,8	73,6	74,8	76,2	77,6	78,0	
15. Activity rate (% of pop. aged 15-64)*  16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7)	UE27	73,2	72,4	73,6	74,5	75,0	75,3	
(2).	PT	32,4	45,1		41,6	44,9		
16. Participation in activation labour market policies (% ) (LMP categories 2 - 7) (2)	UE27	33,5	46,3		48,6	48,7		
17. Taxa de desemprego jovem (% pop. ativa dos 15-24 anos);	PT	18,4	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6	
17. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	UE27	15,6	17,5	16,7	14,5	14,5	14,9	
<ol> <li>Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos);</li> </ol>	PT	15,1	12,5	11,9	13,3	14,3	13,4	
18. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons	UE27	13,0	11,6	12,4	13,6	13,2	12,4	
aged 20-64)	JLZI	13,0	11,0	14,4	13,0	10,4	14,4	
<ol> <li>Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos);</li> </ol>	PT	33,6	35,0	37,9	39,5	39,7	43,1	
19. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)	UE27	25,6	27,2	29,8	33,3	36,5	36,3	-
20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos);	PT	10,8	9,5	11,2	10,3	10,0	9,2	
20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)	HEOZ	0.0	0.0	0.0	0. =	0.0	0.0	

### fontes:

20. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18)

Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

**UE27** 

9,0

8,8

8,9

8,5

8,3

8.2

<sup>(1)</sup> Comissão Europeia > Eurostat > Base de dados > População e condições sociais > Educação e formação > Participação na educação e formação > Educação de adultos > Participação em educação e formação (últimos 12 meses, IEFA) / European Commission > Eurostat > Database > Population and social conditions > Education and training > Participation in education and training > Adult learning - Adult learning - last 12 months, AES > Participation in education and training (last 12 months, AES)

<sup>(2)</sup> European Commission - Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion (DG EMPL) > Database > Labour Market Policy> LMP indicators > Participation in activation labour market policies by sex

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)								
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion Indicadores Principais/ Headline Indicators								
21. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população);	PT	21,1	20,0	22,4	20,1	20,1	19,7	
21. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population)	UE27	21,1	21,5	21,7	21,5	21,2	21,0	<del></del>
21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população);	PT	17,2	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	
21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	UE27	16,5	16,7	16,8	16,5	16,2	16,2	
21.2. Taxa de privação material e social severa (% população); 21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT UE27	5,6 6,7	5,4 6,7	6,0 6,3	5,3 6,7	4,9 6,8	4,3 6,4	
21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho	PT	6,2			5,6	6,3	4.0	
(% população < 65 anos); 21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65		,	5,0	5,3			4,0	
years)	UE27	8,0	8,3	9,0	8,3	8,0	7,9	
22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos); 22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT	21,9	21,9	22,9	20,7	22,6	20,7	
	UE27	23,6	24,0	24,4	24,6	24,7	24,2	
<ol> <li>Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos);</li> </ol>	PT	18,5	19,1	20,4	18,5	20,7	17,8	
22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	UE27	18,5	19,2	19,5	19,3	19,4	19,3	
22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos);	PT	5,8	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8	
22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	UE27	7,5	8,2	7,4	8,3	8,4	7,9	
<ol> <li>Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos);</li> </ol>	PT	5,2	3,8	4,1	5,3	6,7	4,1	
22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	UE27	6,4	7,6	8,3	7,6	7,5	7,4	
23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza);	PT	24,2	26,0	20,0	23,7	19,8	22,4	
23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	UE27	32,4	33,2	37,1	35,0	34,7	34,2	
24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais);	PT	19,2	18,2	16,2	13,1	14,0	21,3	
24. Disability employment gap (Percentage points)	UE27	24,4	24,4	23,1	21,4	21,5	24,0	
25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população);	PT	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9	
<ul><li>25. Housing cost overburden (% of population)</li><li>26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população &lt; 3</li></ul>	UE27	9,4	7,8	8,7	8,7	8,8	8,2	
anos);	PT UE27	48,5	43,5	43,3	47,2	55,5	59,4	
<ul><li>26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-old)</li><li>27. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e</li></ul>	PT	35,0 1,7	30,2 1,6	37,9 2,3	35,8 2,9	37,5 2,8	39,2 2,5	
mais anos);	UE27	1,7	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	
27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	UEZI	1,7	1,3	2,0	2,2	2,4	2,3	
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators  28. Taxa de privação habitacional severa - proprietário (% proprietários com hipoteca ou	DT	0.7	2.4			4.0		<u> </u>
empréstimo);	PT	2,7	3,4			4,2		and all
28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	UE27	1,6	1,6			1,7		
<ol> <li>Taxa de privação habitacional severa - inquilino (% arrendatários ao preço de mercado);</li> <li>Severe housing deprivation (% of renters at market price)</li> </ol>	PT UE27	7,7 5,4	9,0 5,6			13,2 6,4		լլլը և
30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB);	PT	16,9	19,0	18,1	17,5	16,6	-	
30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	UE27	19,2	21,8	20,2	19,3	19,2		
31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB);	PT	6,5	7,4	7,6	7,1	6,7		
31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	UE27	7,0	8,0	8,0	7,6	7,2	-	<u> </u>
32. Total das despesas sociais por função: educação (% PIB); 32. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT UE27	4,5 4,7	4,7 4,9	4,7 4,8	4,4 4,6	4,3 4,7		
33. Rácio de substituição agregado das pensões;	PT	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	
33. Aggregate replacement ratio for pensions	UE27	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	
34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade <sup>(1)</sup> ;	PT	35,2	39,5	41,9	51,6			
34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index <sup>(1)</sup>	UE27	30,6	35,1	44,3	59,9			
35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde);	PT	30,6	28,0	29,1	29,1	29,3	28,2	
35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	UE27	15,9	14,5	14,7	14,7	14,9		<u> </u>
36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres;	PT	6,9	7,1	7,4	7,3	7,8	•	-
36. Healthy life years at age 65: Women	UE27	10,4	10,1	9,9	9,2	9,6		
37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 37. Healthy life years at age 65: Men	PT UE27	7,9	8,4	8,4	8,6	9,1		
fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação socia		10,2 tat > Euro	9,5 pean Pila	9,5 r of Socia	8,9 I Rights >	9,2 Indicators	s > Social	scroreboard

fontes: Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / Eurostat > European Pilar of Social Rights > Indicators > Social scroreboard indicators

<sup>(1)</sup> Comissão Europeia > Ferramenta de visualização DESI da Década Digital > DESI > Indicadores > Dimensões DESI > Conectividade / European Commission > Digital Decade DESI visualisation tool > DESI > Indicators > DESI Dimensions > Connectivity

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

#### Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho negociais são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As convenções coletivas podem ser:

- Contrato coletivo de trabalho (CCT) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais; Acordo coletivo de trabalho (ACT) - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais, Acordo de empresa (AE) - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento. Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho não negociais são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.; Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação; Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

transitados: número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise; iniciados: número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; terminaram: número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise; permanecem: número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- empregados: têm um emprego que pretendem abandonar; ocupados: trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego; desempregados (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam); indisponíveis temporariamente: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contibuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

desempregada: População formada por População indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa. T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontrase também excluído

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO -Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Orgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI -Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

#### Variação média ponderada intertabelas:

- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;

Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; Variação deflacionada: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; Variação anualizada: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

- 1. Taxa de abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.
- **1. Early leavers from education and training (% of population 18-24):** People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100
- 2. Indivíduos com competências digitais de nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.
- 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100
- 3. Participação de adultos em aprendizagem ao longo dos últimos 12 meses (% população dos 25 64 anos) (IEFA): Proporção de pessoas com idade entre os 25 e os 64 anos que participaram, nos últimos 12 meses, anteriores ao inquérito, em atividades de educação formal e/ou não formal. Dados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA).
- 3. Adult participation in learning during the last 12 months (% of population aged 25-64) (AES): Proportion of people aged 25 to 64 who participated in formal and/or non-formal education activities in the 12 months prior to the survey. Data from Adult Education Survey (AES).
- **4. Taxa de jovens que não estão empregados, nem em educação ou formação (% população dos 15-29 anos):** Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.
- **4.** Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.
- 5. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário
- **5. Gender employment gap (Percentage points):** Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.
- **6. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20):** Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.
- **6. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)):** Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.
- 7. Participação de adultos em formação ao longo da vida, nas últimas 4 semanas (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão " participação em educação e formação" x 100.
- **7. Adult participation in learning in the last 4 weeks (% of population aged 25-64):** People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.
- **8. Taxa de diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos):** População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.
- **8. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34):** Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.
- 9. Disparidade no emprego a tempo parcial entre homens e mulheres (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.
- **9.** Gender gap in part-time employment (Percentage points): Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.
- 10. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

- 10. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.
- **11. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos):** Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100
- **11.** Employment rate (% of population aged 20-64): The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.
- **12. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos):** Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.
- 12. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of people unemployed as a percentage of the labour force.
- 13. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.
- **13.** Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.
- **14.** Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.
- **14. Real gross disposable income of households per capita (index=2008):** The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.
- **15. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos):** População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.
- **15. Activity rate (% of population 15-64):** Active persons / comparable total population x 100.
- 16. Participação em políticas ativas do mercado de trabalho (%) (PAMT categorias 2 a 7); Participantes nas medidas das polítivas ativas do mercado de trabalho (PAMT categorias 2 a 7) / número de pessoas que querem trabalhar x 100
- **16.** Participation in activation labour market policies (%) (LMP categories 2 7): participants in labour market policies measures (LMP categories 2 7) / number os persons wanting to work x 100
- **17.** Taxa de desemprego jovem (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.
- **17.** Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable ative population x 100.
- **18.** Duração do emprego, no posto de trabalho atual, inferior a **12** meses (% pop. empregada dos **20-64** anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.
- **18.** Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.
- **19.** Taxa de transição de contratos não permanentes para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos/ população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.
- **19.** Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.
- 20. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população com 18 e mais anos): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.
- **20.** In-work-at-risk-of-poverty rate (% population aged more than 18): Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.
- **21.** Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.
- **21.** At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.

- 21.1. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.
- 21.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers)/ total population x 100.
- 21.2. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas/ população total x 100.
- 21.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties/ total population x 100.
- 21.3. Pessoas que vivem num agregado familiar com muito baixa intensidade de trabalho (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior/ população total dos 0 - 64 anos x 100
- 21.3. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.
- 22. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social das crianças (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social/ crianças dos 0-17 anos x 100.
- 22. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.
- 22.1. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.
- 22.1. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.
- 22.2. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.
- 22.2. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): Severely materially or socially deprived children / total children x
- 22.3. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100. .
- 22.3. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.
- 23. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.
- 23. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations
- 24. Disparidade entre homens e mulheres com deficiência, no emprego (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.
- 24. Disability employment gap (Percentage points): Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people
- 25. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100...
- 25. Housing cost overburden (% of population): Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.
- 26. Crianças com menos de 3 anos em estruturas de acolhimento formais (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.
- 26. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-yearsold): Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 vears x 100

- 27 Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas, declaradas pelo próprio (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.
- 27. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): Persons who reported unmeet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.
- 28. Taxa de privação habitacional severa proprietário (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.
- 28. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.
- 29. Taxa de privação habitacional severa inquilino (% arrendatários ao preço de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.
- 29. Severe housing deprivation (% of renters at market price): Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.
- 30. Total das despesas sociais por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.
- 30. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): Government expenditure in social protection / GDP x 100.
- 31. Total das despesas sociais por função: cuidados de saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.
- 31. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): Government expenditure in healthcare / PIB x 100.
- 32. Total das depesas sociais por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.
- 32. General government expenditure by function: education (% of GDP): Government expenditure in education / PIB x 100.
- 33. Rácio de substituição agregado das pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).
- 33. Aggregate replacement ratio for pensions: Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.
- 34. Dimensão de conectividade do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade: mede o grau de acesso e a qualidade das infraestruturas digitais 34. Connectivity dimension of the Digital Economy and Society Index: measures the level of access to and quality of digital infrastructures
- 35. Despesas com cuidados de saúde não reembolsadas (% do total da despesa com saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.
- 35. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.
- 36. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade
- 36. Healthy life years at age 65: Women Years: The number of ars that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.
- 37. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.
- 37. Healthy life years at age 65: Men Years: The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.

lr	dice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)			
	desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)	Meses publicação / Data última	Último período de	Ordem cronológica
	Temática / Indicadores	publicação	referência	por temática*
	População, Emprego e Desemprego  população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
	<u>Indicadores globais</u> - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	<u>Todos</u>	2.° trim. 2025 2024	1 a 3
	População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.° trim. 2025 2024	1
	População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.º trim. 2025 2024	2
	População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.° trim. 2025 2024	3
	população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	<u>Todos</u>	2.° trim. 2025 2024	1 a 3
	População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.º trim. 2025 2024	1
	TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.° trim. 2025 2024	2
	População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.° trim. 2025 2024	3
	população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	2.° trim. 2025 2024	1 a 3
	População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev, mai, ago, nov	2.° trim. 2025 2024	1
	População desempregada $(T, \%)$ - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar, jun, set, dez	2.° trim. 2025 2024	2
	População desempregada $(T, \%)$ - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr, jul, out, jan	2.° trim. 2025 2024	3
	Formação Profissional			
	formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formaçõo profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formaçõo profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formaçõo profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formaçõo profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório (pg. 12) fonte: GEP/MT	ação Contínua (Anex	o C)	
	Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação	<u>dez./24</u>	2023	1
	de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	<u>jan./25</u>	2023	2
	Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
	TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	<u>mar./25</u>	2023	4
	TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	<u>abr./25</u>	2023	5
	Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	<u>abr./25</u>	2023	5
	TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<u>mai./25</u>	2023	6
	TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	<u>jun./25</u>	2023	7
	Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	<u>jul./25</u>	2023	8
	TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./25	2023	9
	Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	<u>set./25</u>	2023	10
	Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) <sup>(1)</sup> e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./25	2023	11
	Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
	Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
	Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
	formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FP	C)		
	Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
	Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	<u>mai./23</u>	2020	2

ınc	dice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)			
	desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)  Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
	formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)	publicação		
	Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
	Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica( CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
	Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
	Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
	Número de horas ocupadas em cursos de FPC ( total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e	out./23	2020	7
	escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos) Custos com cursos de FPC ( total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
	Trabalho estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
	Indicadores globais			
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<u>mai./25</u>	2023	6
	Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	<u>jul./25</u>	2023	8
	Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	<u>jul./25</u>	2023	9
	Indicadores salariais			
	TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	<u>mar./25</u>	2023	4
	Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
	Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./25	2023	11
	Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
	Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
	Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
	Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
	TCO per cocalão de remunercação base poquedo e cocalão de remunercação gambo (T. %). Continento, vitimo ano			
	TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
	TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
	TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho -	mai./25 abr./18	2023	6 Integrado no
	Continente - último ano TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./25	2023	n.º 10 9
	TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./25	2023	10
	TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
	Regiões			
	Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão <sup>(1)</sup> (euros) - último ano	<u>dez./24</u>	2023	1
	Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
	NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	<u>jun./25</u>	2023	7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
	Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano <b>qanhos médios (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
	gannos medios (pg. 14) ronte: GEP/M1555, inquerito aos Gannos e Duração do 17abaino Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	<u>Todos</u>	2022	1 a 14

indice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	Massa		
desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição)	Meses publicação / Data última	Último período de	Ordem cronológica
Temática / Indicadores	publicação	referência	por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
<u>Indicadores globais</u> - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul/22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	<u>dez./22</u>	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homologos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças ren	nuneratórioas ei	ntre mulheres e	homens
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
	-		
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	<u>jul./25</u>	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal anual (5 anos)	ago./25	(2019) - 2023	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)  Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) -	<u>set./25</u>	(2019) - 2023	7
Portugal - anual (5 anos)  Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal -	out./25	(2019) - 2023	8
anual (5 anos) <b>custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte:</b> GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.	<u>jun./24</u>	(2017) - 2021	9
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	<u>nov./23</u>	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiacao) (2) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quad	ros de Pessoal		
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	<u>jan./25</u>	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2021 - Informação gráfica	<u>jan./25</u>	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17) <sup>(3)</sup> fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e extrangeiro, último ano	<u>jul./25</u>	2023	1
estrangeiro - último ano Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	-	2023	1
	jul./25		
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./25	2023	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
		nove	embro de 2025 - 3

ndice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)  desde 2018 até à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente	Meses	Último	Ordem
edição)	publicação /	período de	cronológica
Temática/ Indicadores	Data última publicação	referência	por temática
acidentes de trabalho (pg. 17) <sup>(2)</sup> fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./25	2023	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./25	2023	4
Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	<u>jan./25</u>	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar/25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	<u>abr./25</u>	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17) <sup>(2)</sup> fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	<u>mai./25</u>	2023	1
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	<u>jun./25</u>	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25) (4) fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Dire	itos Sociais		
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e	Todos	2023	1

secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023

2023

- \* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.
- (1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).
- (2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;
- (3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;
- (4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

